



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 26 DE OUTUBRO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1562 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.846, de 26, de outubro de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o inciso I do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social

23.001.24.131. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01110 10.000,00

28. SECRETARIA DE GOVERNO

28.001. Gabinete do Secretário de Governo

28.001.04.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01110 10.000,00
TOTAL 20.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social

23.001.24.131. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01110 10.000,00

28. SECRETARIA DE GOVERNO

28.001. Gabinete do Secretário de Governo

28.003.14.122. 0012.2055 Juventude Viva
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110 10.000,00
TOTAL 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de outubro de 2018

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 11.847, de 26 de outubro de 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), de acordo com o inciso I do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	3.100,00
	TOTAL	3.100,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15.452. 0027.2063 Terceirização dos Serviços Operacionais

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	3.100,00
	TOTAL	3.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de outubro de 2018.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.^o 11.848, de 26 de outubro de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.134.200,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil e duzentos reais), de acordo com o inciso I do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02.	GABINETE DO PREFEITO				
02.001.	Chefia de Gabinete				
02.001.04.122.	0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos				
	339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE		01110		5.000,00
04.	SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001.	Gabinete do Secretário de Finanças				
04.001.04.123.	0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos				
	339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE		01110		20.000,00
05.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
05.001.	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos				
05.001.02.122.	0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos				
	339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE		01110		3.200,00
06.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
06.001.	Gabinete do Secretário da Administração				
06.001.04.122.	0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos				
	339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE		01110		26.000,00
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO				
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão				
07.001.11.122.	0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos				
	339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE		01110		10.500,00
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.001.	Gabinete do Secretário de Serviços e Obras				
11.001.15.122.	0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos				
	339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE		01110		354.000,00
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação				
12.001.27.122.	0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos				
	339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE		01110		10.000,00
13.	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
13.001.	Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano				
13.001.16.122.	0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos				
	339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE		01110		39.000,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.001.	Gabinete da Secretária de Assistência Social				
14.001.08.122.	0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos				
	339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE		01110		97.000,00
15.	SECRETARIA DE CULTURA				
15.001.	Gabinete do Secretário de Cultura				
15.001.13.392.	0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos				
	339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE		01110		15.000,00
17.	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
17.001.	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente				
17.001.18.541.	0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos				
	339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE		01110		38.000,00
19.	SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA				
19.001.	Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana				

19.001.26.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01110	90.500,00
20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO			
20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano			
20.001.06.181. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01110	397.000,00
23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social			
23.001.24.131. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01110	6.000,00
24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão			
24.001.04.121. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01110	19.000,00
28. SECRETARIA DE GOVERNO			
28.001. Gabinete do Secretário de Governo			
28.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01110	4.000,00
		TOTAL	1.134.200,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02. GABINETE DO PREFEITO			
02.001. Chefia de Gabinete			
02.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01110	5.000,00
04. SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001. Gabinete do Secretário de Finanças			
04.001.04.123. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01110	20.000,00
05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos			
05.001.02.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 449052 Equipamentos e Material Permanente	01110	30.000,00
07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	10.500,00
07.001.11.334.0036.2014	Capacitação e Qualificação 449052 Equipamentos e Material Permanente	01110	20.000,00
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras			
11.001.15.452.0027.2063	Terceirização dos Serviços Operacionais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	354.000,00
12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação			
12.001.27.812. 0009.1005	Construção de próprios municipais 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	200.000,00
12.001.27.812. 0009.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	70.000,00
12.001.27.813. 0009.2085	Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	30.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano			
13.001.16.122. 0001.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	150.000,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.001. Gabinete do Secretário de Cultura			

15.001.13.392. 0009.2085	Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		15.000,00
17.	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
17.001.	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
17.001.18.541. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		90.000,00
19.	SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA			
19.001.	Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana			
19.001.26.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		80.000,00
19.	SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA			
19.004.	Departamento Municipal de Transportes			
19.004.26.785. 0030.1055	Qualificar os pontos de parada e terminais			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		59.700,00
		TOTAL		1.134.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de outubro de 2018

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

DECRETO N.º 11.849, de 26 de outubro de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 689.371,54(seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

27. CONTROLADORIA INTERNA**27.001. Gabinete da Controladoria**

27.001.04.124.0001.2.026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
	3.3.90.30 Material de Consumo	01110	6.000,00		
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	01110	4.000,00		
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01110	2.000,00		

27. CONTROLADORIA INTERNA**27.001. Gabinete da Controladoria**

27.001.04.124.0001.2.046	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos				
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	01110	433.719,00		
	3.1.90.13 Obrigações Patronais	01110	181.228,00		
	3.1.91.13 Obrigações Patronais-Intra Orçamentário	01110	50.744,00		
	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	01110	7.680,54		
	3.3.90.49 Auxílio Transporte	01110	4.000,00		
	TOTAL		689.371,54		

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO**02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos				
	339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01110	12.000,00		

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos				
	319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	01110	677.371,54		
	TOTAL		689.371,54		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de outubro de 2018

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 11.850, de 26 de outubro de 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente**

17.001.18.541. 0008.2034 Manutenção de parques e viveiros municipais
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	150.000,00
TOTAL	150.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

28. SECRETARIA DE GOVERNO**28.001. Gabinete do Secretário de Governo**

28.001.04.122. 0001.1041 Emendas parlamentares
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	150.000,00
TOTAL	150.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de outubro de 2018.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Bruno Mancini
Secretário de Planejamento e Gestão

LEI**LEI N° 4.924, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Institui a Lei Lucas Camargo de Britto, que dispõe sobre a Depressão Infanto-Juvenil, e dá outras providências.

Projeto de Lei Substitutivo nº 02/2018 de autoria dos Vereadores Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituída a Lei Lucas Camargo de Britto que cria semana de conscientização sobre depressão infanto-juvenil no município de Osasco.

Parágrafo único. Fica instituída de 17/03 à 23/03 de cada ano, a semana Municipal de conscientização da depressão infanto-juvenil no Município de Osasco, que deverá ser denominada a lei Lucas Camargo de Britto.

Art. 2º A Semana de Conscientização sobre Depressão Infanto-Juvenil tem como objetivo:

- I – Levar ao conhecimento da população a informação sobre a aludida doença;
- II – Orientação sobre o diagnóstico e o tratamento adequado desse mal;
- III – Detectar possíveis casos desta moléstia;
- IV – Realizar o devido encaminhamento dos casos diagnosticados para acompanhamento médico especializado.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá organizar a programação a ser desenvolvida durante a semana instituída por esta lei, com o intuito de atingir a finalidade prevista no artigo 2º desta lei, com a realização de palestras, seminários ou outras atividades.

Art. 4º As escolas da rede municipal de ensino público poderão celebrar parcerias com universidade, hospitais, órgãos públicos ou privados, organizações não governamentais, associações profissionais, e outras entidades afins para a implantação dos objetivos pretendidos pela Semana de Conscientização sobre a depressão infanto-juvenil.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de outubro de 2018.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº 780/18
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 19988/2018**

À
SECONTRU / GAB

Trata-se de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparado no artigo 154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM Paulo Augusto Nazareth - matrícula nº 18.326.

Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, INDEFIRO o recebimento e processamento da REVISÃO do processo administrativo nº 19988/2018, conforme dispõe art. 155 da Lei Complementar nº 129/2005.

Publique-se.

Osasco, 26 de setembro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 783/18
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 634/2017.**

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS EM GERAL DE MANUTENÇÃO.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 007/2018 – Registro de Preços – para aquisição de ferramentas em geral de manutenção, em face das licitantes vencedoras os respectivos lotes:

ANDERSON CHRISTENSEN PEREIRA FERRAMENTAS – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.974.038/0001-16, pelo menor preço por lote, para o lote abaixo relacionado:
01 – Valor global R\$ 1.887.930,84 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

FERGAVI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.968.227/0001-30, pelo menor preço por lote, para o lote abaixo relacionado:

03 – Valor global R\$203.885,45 (duzentos e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.668.066/0001-42, pelo menor preço por lote, para o lote abaixo relacionado:

04 – Valor global R\$164.999,67 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

RESTOU FRACASSADO O LOTE 02.

Osasco, 18 de outubro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -

**AP Nº 784/18
PROCESSO ADM
Nº 16285/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa Recon Tecnologia Ltda.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 128.682,05 (cento e vinte oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), referente a prestação de serviços no período de 24/06 a 23/07/2018, à Empresa Recon Tecnologia Ltda.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 23 de outubro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 785/18
PROCESSO ADM
Nº 18750/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), referente a serviços prestados com locação de ambulâncias, no período de 01/08 a 31/08/2018, à Empresa Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 10 de outubro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 786/18
PROCESSO ADM
Nº 18499/2018**

Interessado: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa Center Lopes Distribuidora de Materiais, Terceirização e Locação Eireli

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 51.650,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), referente a prestação de serviços de locação de veículos para a Secretaria de Segurança e Controle Urbano, referente ao mês de agosto de 2018, estando este compreendido entre os dias 21/07 a 21/08/18, à Empresa Center Lopes Distribuidora de Materiais, Terceirização e Locação Eireli.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 10 de outubro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 787/18
PROCESSO ADM
Nº 20461/2018**

Interessado: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa Center Lopes Distribuidora de Materiais, Terceirização e Locação Eireli

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 51.650,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), referente a prestação de serviços de locação de veículos para a Secretaria de Segurança e Controle Urbano no período

do mês de setembro/2018, estando este compreendido entre os dias 21/08/2018 a 21/09/2018, à Empresa Center Lopes Distribuidora de Materiais, Terceirização e Locação Eireli.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 10 de outubro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 788/18
PROCESSO ADM
Nº 21403/2018**

Interessado: Secretaria de Finanças
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA - ITI

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 307.132,92 (trezentos e sete mil, cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), referente a prestação de serviços no período do mês de setembro de 2018, à Empresa INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA - ITI.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 09 de outubro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 789/18
PROCESSO ADM
Nº 18548/2018**

Interessado: Secretaria de Finanças
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA - ITI

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 307.132,92 (trezentos e sete mil, cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), referente a prestação de serviços no período do mês de agosto de 2018, à Empresa INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA - ITI.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 10 de outubro de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

AP Nº 790/18 PROCESSO ADM Nº 18680/2018

Interessado: Secretaria de Finanças
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA - ITI

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 485.453,03 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e três centavos), referente a prestação de serviços no período do mês de agosto de 2018, à Empresa INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA - ITI.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 09 de outubro de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

AP Nº 791/18 PROCESSO ADM Nº 21370/2018

Interessado: Secretaria de Finanças
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA - ITI

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 485.453,03 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e três centavos), referente a prestação de serviços no período do mês de setembro de 2018, à Empresa INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA - ITI.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças

para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 09 de outubro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

AP Nº 792/18 PROCESSO ADM Nº 18748/2018

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa Dental AJHN Distribuidora de Produtos Ltda. – ME.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 37.544,00 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), referente aquisição de materiais odontológicos para utilização nos consultórios Odontológicos da Rede Pública, no período do mês de setembro de 2018, Notas Fiscais nºs 11.851 e 11.948, emitidas em 04/09/2018 e 13/09/18, à Empresa Dental AJHN Distribuidora de Produtos Ltda. – ME.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 18 de outubro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

AP Nº 793/18 PROCESSO ADM Nº 14762/2018

Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços ao INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA - ITI

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 277.687,10 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 30/06/2018, ao INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA - ITI.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria

de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 23 de outubro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

AP Nº 794/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4330/2018.

INTERESSADO: Secretaria de Saúde, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

ASSUNTO: Licitação, Pregão Eletrônico. Registro de Preços. Menor preço por item. Aquisição de ração.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 022/2018 – Registro de Preços – menor preço por item – aquisição de ração, em face da licitante vencedora os respectivos lotes:

LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.483.617/0001-80, para o item 01 – pelo valor unitário de R\$17,00 (dezessete reais);

Para o item 02 – pelo valor unitário de R\$9,90 (nove reais e noventa centavos);

Para o item 03 – pelo valor unitário de R\$9,25 (nove reais e vinte e cinco centavos);

Para o item 04 – pelo valor unitário de R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos).

FICANDO O ITEM 05: FRACASSADO.

Osasco, 18 de outubro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -

AP Nº 796/18 PROCESSO ADM Nº 17814/2018

Interessado: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

DESPACHO:

Trata-se de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparado no artigo 154 e incisos da LEI Complementar nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM NILSON CAMILO DE OLIVEIRA, matrícula nº 18.276.

Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano DEFIRO o recebimento e processamento da REVISÃO do Processo Administrativo nº 17.814/2018, conforme a Lei Complementar nº 129/2005.

Publique-se.

Osasco, 17 de outubro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

AP Nº 797/18 PROCESSO ADM Nº 18.745/2018

Interessado: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

DESPACHO:

Trata-se de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparado no artigo 154 e incisos da LEI Complementar nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM ISAAC MANOEL DA CRUZ, matrícula nº 18.279.

Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, INDEFIRO o recebimento e processamento da REVISÃO do Processo Administrativo nº 18.745/2018, conforme a Lei Complementar nº 129/2005.

Publique-se.

Osasco, 17 de outubro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

AP Nº 798/18 PROCESSO ADM Nº 18.082/2018

INTERESSADO: Gislene dos Santos
ASSUNTO: RECURSO DE AUTO DE MULTA

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência NEGO PROVIMENTO ao recurso de 2ª instância, mantendo o indeferimento de pedido de cancelamento do auto de multa nº 906/2015, aplicado por infração ao disposto no artigo 4º e 1º da Lei nº 3724/2002.

PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Segurança e Controle Urbano para providências cabíveis.

Osasco, 19 de outubro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS
26/10/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTRARIA N° 2191/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDERSON PRADO ALEXANDRE FERREIRA, matricula 191.801 do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTRARIA N° 2188 / 18 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 348/2018 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Class.	Nome	Nº R.G
111º	Rafael Storti	47649964
113º	Clenilce Da Silva	20682659

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 2187 / 2018 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal N°. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei N°. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar N°. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar N°. 07 de 29 de maio de 1992:**APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Professor de Educação Básica I M 03 D
Para: Professor de Educação Básica I M 03 G
Franscine de Oliveira Franco(matr. 80.739)

a partir de 01.02.2017

De: Professor de Educação Básica I M 03 G
Para: Professor de Educação Básica I M 03 H
Franscine de Oliveira Franco(matr. 80.739)

a partir de 16.09.2017

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2189 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **ANA LUCIA BIANCHI matrícula 182.475, CRISTIANE KAORI MORITA matrícula 182.194, ELAINE DE OLIVEIRA matrícula 26.295, RENAN DA SILVA MEMO matricula 187.576** para participarem do ‘**CONGRESSO BRASILEIRO DE DIRETOR TRIBUTÁRIO**’- na Cidade de São Paulo – SP, nos dias 25 e 26/10/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 25 de outubro do ano em curso**, revogados as disposições em contrario.

PORTARIA Nº 2190 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO matrícula 184.415, PATRICIA ANTUNES PIRES matrícula 34.199, RALPH ANDERSON MARIANO DA SILVA matrícula 191.028, ALAN FERREIRA DE MORAES matricula 90.648** para participarem do ‘**SEMINÁRIO E SESSÃO DE NETWORKING – OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS EM QINGDAO**’- na Cidade de São Paulo – SP, no dia 31/10/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 2173/18, publicada em 24 de outubro do ano em curso, leia-se: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2014 - SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PROCEDIMENTO COMUM – CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

REQUERENTE: PALOMA FERRAZ

PROCESSO DIGITAL Nº 1024058-72.2018.8.26.0405

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.181/2018

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública - PROCEDIMENTO COMUM – CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO, PROCESSO DIGITAL Nº 1024058-72.2018.8.26.0405, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.181/2018, fica **CONVOCADA** para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, a candidata **PALOMA FERRAZ**, classificada em **738º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

A candidata deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado a Rua Eclílio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP – Osasco, no dia 05/11/2018, às 08H00, onde será submetida a exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerada apta, deverá apresentar-se munida de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapta será eliminada do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 3X4 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);

- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

- TÉCNICO ENFERMAGEM: Certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Médio Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Osasco, 26 de outubro de 2018.

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
Secretaria de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 5082/2018

NOTA DE EMPENHO N° 21846/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SOCIFARMA LTDA - ME

CNPJ: 60.687.233/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ABRIGOS, SOB CUSTÓDIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ASSINATURA: 23/10/2018

VALOR: R\$ 528,80 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 07.312/2018

NOTA DE EMPENHO nº 24747/2018

CV nº. 008.DCLC.008.2018.02

CARTA CONTRATO: 022/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE

CONTRATADA: ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP

CNPJ: 15.049.818/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA NA CEMEI SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAIS

ASSINATURA: 25/10/2018

VALOR: R\$ 126.039,81 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

PRAZO DE ENTREGA: 03 (TRÊS) MESES

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE ENCOMENDA N° 836/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.876/2018

DATA: 26/10/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA ME

OBJETO: Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA N° 866/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.588/2018

DATA: 25/10/2018

CONTRATANTE: Secretaria de assistência Social

CONTRATADA: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Estocáveis

VALOR: R\$ 80.733,00 (oitenta mil setecentos e trinta e três reais)

NOTA DE ENCOMENDA N° 863/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.362/2018

DATA: 25/10/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Estocáveis.

VALOR: R\$ 535,50 (quinhetos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N° 869/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.592/2018

DATA: 25/10/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Fornecimento Gêneros Estocáveis

VALOR: R\$ 54.663,12 (cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N° 868/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.610/2018

DATA: 25/10/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Estocáveis

VALOR: R\$ 45.853,08 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N° 860/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.363/2018

DATA: 23/10/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: R.SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Estocáveis

VALOR: R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA N° 865/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.601/2018

DATA: 24/10/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: ORION VISION COMERCIAL EIRELI EPP

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Estocáveis

VALOR: R\$ 7.341,24 (sete mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N° 867/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.595/2018

DATA: 26/10/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Estocáveis

VALOR: R\$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais)

“ATO DA PREGOEIRA” PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.781/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÕES COM CHIP DE SEGURANÇA, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE OSASCO E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

DESPACHO: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa: VEROQUE REFEICOES LTDA. - inscrita no CNPJ/MF sob

o número 06.344.497/0001-41 para o Item: 01, pelo valor total mensal de R\$ 6.945.402,60 (seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos).

Osasco, 25 de outubro de 2018.
Carmen Cecília de Oliveira
-Pregoeira-

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 770/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ATLETAS E OU EQUIPE TÉCNICA PARA PARTICIPAR DE EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER.

Às 11:00 horas do dia 26 de outubro de 2018, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 30/2018, referente ao Processo Administrativo nº 770/2018, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA à licitante vencedora o respectivo item:

* URUBUPUNGÁ TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 56.139.041/0001-18, pelo menor preço por item, para o item abaixo relacionado:

02 – Valor unitário: R\$ 5,95 (Cinco reais e noventa e cinco centavos).

Osasco, 26 de outubro de 2018.
CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018

Comunicamos que está SUSPENSO “SINE DIE” o PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.017/2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA A ÁREA DE RECURSOS HUMANOS INCLUINDO SEUS SERVIÇOS, para análise de Impugnação. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação, nos termos da Lei.

Osasco, 26 de outubro de 2018.
Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-

“ATO DA PREGOEIRA” PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6410/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS E GRELHAS

DESPACHO: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa: RB RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP. - Inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.829.418/0001-09 para o Item 01 pelo valor unitário de R\$ 189,99 (cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), e para o Item 02, pelo valor unitário de R\$ 230,29 (duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos).

Osasco, 26 de outubro de 2018.

Carmen Cecília de Oliveira
-Pregoeira-

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.804/2018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br. - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/10/2018 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/11/2018 às 14h00min.

Osasco, 25 de outubro de 2018.
Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.099/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR CEMEI MARIA MADALENA FREIXEDA, LOCALIZADO NA RUA CEDRO, 121 – CIDADE DAS FLORES – OSASCO/SP.

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeado, na sala de Licitações, do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP. Iniciados os trabalhos, procedeu-se à abertura do envelope de n.º 02 – Proposta Comercial, das empresas Habilitadas, a saber: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.907.117/0001-00, sem representante legal; CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., inscrita no CNPJ nº 56.838.949/0001-10, sem representante legal; ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 65.035.222/0001-95, sem representante legal; e CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.243.019/0001-94, sem representante legal. A seguir foram abertos e rubricados os envelopes de n.º 02 – PROPOSTA COMERCIAL, e rubricados pela Comissão. Em ato continuo a Comissão decidiu, então, suspender o certame para análise das propostas. As deliberações serão comunicadas através de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

MEIRE REGINA HERNANDES PRESIDENTE CPL 01

Membros:

Carmen Cecília de Oliveira _____

Carlos Antônio Carvalhos de Campos _____

Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras:

Geraldo Aparecido de Oliveira Leite _____

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS***

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida, os conselheiros suplentes, os representantes de entidades socioassistenciais inscritas ou com projetos inscritos no conselho, os usuários e trabalhadores do SUAS e todos os municípios interessados, na discussão da política de Assistência Social em Osasco, à participar da Reunião Ordinária que será realizada no dia 31 de outubro de 2018 às 13:30 horas, na sala B da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, Ordem do dia: 1) 13h30 as 14h30 Capacitação Continuada para conselheiros(as); DELIBERAÇÕES: 1) Apreciação e deliberação da Ata da Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2018; 2) Parecer da Comissão de Visita e Monitoramento, sobre solicitação de inscrição da OSC: 2.1) - Ensino Social Profissionalizante – ESPRO; 2.2) – Associação Liberdade Com Amor e Respeito à Vida – LAR, “ com o Projeto “Curso Profissionalizante de Elétrica Residencial e Industrial”. 3) Parecer da Comissão de Visita e Monitoramento referente a manutenção de inscrição do “Projeto Recicle-se” executado pela OSC Grupo de Orientação e Assistência a Saúde - GOAS; 4) Apreciação e deliberação referente a solicitação pela OSC Centro de Voluntariado de Osasco e Região – CVOR, relativo a manutenção de inscrição no CMAS. 5) Planejamento Estratégico do CMAS. INFORMES: 1) Encontro de Capacitação das OSC/projetos inscritos no CMAS, ou com solicitação de inscrição e instituições no geral que se denominam de assistência social; 2) Capacitação de parceria SAS e Faculdade PAULUS; Outros.

*Gilma Ramos
Presidenta do CMAS*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Ato do Diretor

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Processo Administrativo nº 5722/2018) contra a servidora de matrícula nº 155.275, o Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, IV da Lei Complementar 133/05, julga procedente o presente processo, por infração ao art. 4º, incisos I,II,III,VII e XII da Lei Complementar nº. 138/05, aplicando a pena de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias, sanção administrativa prevista para o fato, nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 39 da Lei Complementar 138/05.

Osasco, 1º de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Ato do Diretor

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 28092/2016) contra a servidora de matrícula nº 129.054, o Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, com a competência da Lei Complementar 133/05, acolho o Relatório da Unidade Processante, por infração ao artigo 8º, inciso I, artigo 14º, paragrafo único, da Lei Complementar nº. 138/05, aplicando a pena de ADVERTÊNCIA, nos termos da mesma lei.

Osasco, 19 de outubro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 163/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 22021/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de outubro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 164/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 14775/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de outubro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 165/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 9768/2012, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de outubro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 166/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 6052/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de outubro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

EXTRATOS:

* Processo: 03.787/2018; Contrato nº 074/2018; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Segurança e Controle Urbano; Contratada: ARC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; Assunto: Prestação de serviços de tecnologia necessários à IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA; Valor: R\$ 17.600.000,00(dezessete milhões e seiscentos mil reais); Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

* Processo: 03.739/2016; Termo de Prorrogação de Prazo nº 090/2018; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Educação; Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL.; Assunto: Fica prorrogada a vigência da Cláusula 2º do Contrato nº 049/2016, por mais 12 meses , contada a partir de 05 de outubro de 2018, conforme manifestação da Secretaria de Educação, acostada à fl.1107, Parecer Jurídico às fls.1204/1205 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl.1206.; Valor: R\$ 14.251.214,80 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DA CULTURA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

Osasco, em 24 de outubro de 2018

INFORME

Informamos que às 09h00 da manhã da sexta-feira, dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2018, serão realizados serviços de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água no Centro de Eventos Pedro Bortolosso, localizado na Av. Visconde de Nova Granada, 513, Km 18, CEP 06194-025, atual sede da Secretaria da Cultura de Osasco. Em função disto, o serviço administrativo desta Pasta será suspenso, voltando às suas atividades normais às 08h00 da manhã, da segunda-feira, dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2018.

Sebastião Bognar
Secretário da Cultura

SECRETARIA DE FINANÇAS**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/08/2018
4ª GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

No dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Osasco, sita na Rua Narciso Sturlini, 201, Sala 12, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Contribuintes com a finalidade de realizar Sessão Ordinária, estando presentes o Conselheiro Osvaldo Luís Soares de Oliveira (Coordenador), o Conselheiro Suplente e Vice Coordenador Clóvis Antônio Fraga e o Conselheiro Paulo Evangelista da Cruz, representantes da Secretaria de Finanças; Rubem Alcântara Junior, Gisela Porto Benatti e Maria Manoela de Lima Campos Torres, representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Paulo Rogério Micheletti, representante do CRC - Conselho Regional de Contabilidade – (Delegacia Regional de Osasco); Valdeir Ferreira Resende, representante do SESCON SP (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento - Regional Osasco); e Gustavo Andrejozuk, suplente, representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.

Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Titular Juliano Rodrigues Claudino e a Conselheira Elaine de Oliveira.

I} Verificado o quórum regimental, deu-se início à sessão.

II) – Foi lida, pelo Coordenador do Conselho a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 17 de julho do ano de dois mil e dezoito, ao final aprovada e assinada pelos presentes;

III) – Em seguida foi efetuado o Julgamento dos Recursos Ordinários, como segue:

Relatora Gisela Porto Benatti

Processo Adm. nº. 010097/2017 – anexo ao Proc. Adm. 003086/208 – José de Medeiros Cabral

Por unanimidade de votos, negado provimento ao recurso.

Relator Paulo Rogerio Micheletti

Processo Adm. nº. 006573/2018 – anexo ao Proc. Adm. 008275/2018 – Claudete Fischer Siegrist

Por unanimidade de votos, negado provimento ao recurso.

Marcada a próxima reunião para o dia 24 de outubro de 2018

Osasco, 29 de agosto de 2018

Osvaldo Luis Soares de Oliveira

Coordenador do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Osasco

Assinam a ata os conselheiros:

Clóvis Antônio Fraga	-Secretaria de Finanças
Gisela Porto Benatti	-Secretaria de Assuntos Jurídicos
Gustavo Andrejozuk	-Ordem dos Advogados do Brasil
Maria Manoela de Lima Campos Torres	-Secretaria de Assuntos Jurídicos
Osvaldo Luis Soares de Oliveira	-Secretaria de Finanças
Paulo Evangelista da Cruz	-Secretaria de Finanças
Paulo Rogério Micheletti	-C.R.C. – Conselho Regional de Contabilidade
Rubem Alcântara Junior	-S.A.J. – Secretaria de Assuntos Jurídicos
Valdeir Ferreira Resende	SESCON SP - Sindicato Empr. Servs Cont.e Empr.de Assessoramento

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 02/2018

Designação de servidores para acompanhamento de contrato

Nos termos do Artigo 18º, Decreto nº 11.750, de 26 de julho de 2018 e suas posteriores alterações, para o acompanhamento das obras de adequação para obtenção de AVCB, regularização e entrega de títulos de propriedade do Conj. Esmeralda, objeto do Processo Administrativo nº 012690/2018, ficam designados os seguintes Profissionais:

- I. Fernando Carlos de Moraes, Matricula nº 129.403, CREA/SP nº 0682544275 como Engenheiro Fiscal.
- II. Eduardo Muzzolon, Matricula nº 188.873, CREA/SP nº 5006322060 como Gestor do Contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação.

Osasco, 25 de outubro de 2018.

Aguinaldo Lopes Quintana Neto

Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR CI 35

COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
15834/2018	11784/2018	12779/2018
10143/2018	3125/2018	25521/2017
8760/2018	17886/2018	21898/2018
26837/2015	11853/2018	8586/2018
19757/2018	3881/2018	14184/2018
11238/2015	19851/2009	19507/2018
5583/2017	18675/2012	8362/2018
3684/2017	8626/2018	12269/2018
10919/2018	21317/2018	26659/2013
21991/2014	11777/2018	6725/2018
15502/2018	3131/2018	13028/2018
17295/2018	23421/2014	14330/2018
16749/2013	18513/2004	21825/2018
32513/2013	12299/2018	16222/2017
4889/2017	19635/2018	24335/2017
9100/2018	17457/2018	22206/2018
2250/2018	22416/2018	21429/2018
21617/2018	26867/2016	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
21786/2015	271/2017-A
17454/2018	271/2017
24004/2015	34013
19089/2018	33993

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (45 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
0010/2012	33937

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
6923/2013	13643

OSASCO 26 DE OUTUBRO DE 2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
33790	23/10/2018	JANUARIO LOPES
34311	22/10/2018	JOSE N DE SANTANA
32692	10/07/2018	ALPHAVILLE RESIDENCIAL
34353	11/10/2018	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMABILE
PROVASI LTDA		
34023	17/10/2018	ALEKARI KALEGARI
31053	29/08/2017	ZENI RIBEIRO DE AVILA
29590	31/08/2018	SAMUEL FERRARI
23290	31/08/2017	WAGNER FERREIRA LIMA
29977	05/09/2017	LAZARO F. R. FILHO E OUTRO
29978	05/09/2017	ARCENIO DOMICIANO PEREIRA
31031	11/09/2017	ADELAIDE CORDEIRO MENDES
31030	11/09/2017	NAILTON ASSUNÇÃO DOS SANTOS
31022	04/08/2017	ADELINO JOSE TRINDADE
31021	04/08/2017	GILBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA
31017	31/10/2017	CID SATURNINO
30860	21/08/2017	INDUSTRIAS ITACHI
30820	31/08/2017	RAIMUNDO DOS SANTOS TEIXEIRA
30388	14/09/2017	ELZA VIVIANE DOS SANTOS
33791	23/10/2018	JOSE CARLOS DE SOUZA
33129	15/10/2018	ANJOS DE PIJAMA LTDA-ME
32951	12/03/2018	FLAVIO BARONE PEREIRA
31763	20/02/2018	PEDRO GNAUTIC FILHO
33779	08/10/2018	SULLEN KAWANISHI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º , 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
31073	06/09/2018	MARIO DELGADO
30914	11/09/2017	ALPHA RESID
30749	31/08/2017	ANTONIO SACO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
33793	23/10/2018	ENCARNAÇÃO MARTINS LOPES DE OLIVEIRA
33784	17/10/2018	PEDRO BRUSTOLIM
34552	17/10/2018	ROZICLEIDE BOLONI DE ARAUJO
34024	17/10/2018	ALEKARI KALEGARI
33915	20/09/2018	DIVINO ALTAMIRO MUSETI
33878	11/10/2018	DORALICE LIRA LOURENÇO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
34302	04/10/2018	SR PAULO
34112	18/10/2018	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
33795	19/10/2018	MAURO LUIZ BORRI
33777	14/09/2018	DENILTON BORGES DOS SANTOS
33776	12/09/2018	NELSION PEREIRA NASCIMENTO

OSASCO, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO****PORTARIA INTERNA Nº 12/2018**

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Para renovação do Alvará de Funcionamento - Exercício de 2019, do Comércio Ambulante e Eventual do Grupo 1 – comércio de produtos alimentícios, fica estabelecido que;

1. O ambulante deverá apresentar o certificado do curso de boas práticas para serviço de alimentação, conforme Lei Complementar 313/2016, Art. 6º, § 6º “*Para todo (a) comerciante ambulante e eventual do grupo 1 será exigida a participação em curso sobre o regulamento técnico de boas práticas para serviço de alimentação, conforme disposto na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária anualmente, ministrado por entidade de representatividade no município.*”
2. O endereço e/ou contrato de locação do local onde os equipamentos são guardados e devidamente higienizados.
3. A documentação dos funcionários, colaboradores, prepostos ou afins na atividade, tais quais: RG, CPF, Atestado Médico Ocupacional e Certificado de Boas Práticas em Manipulação de Alimentos.
4. As documentações acima mencionadas deverão ser apresentadas junto ao Alvará de Funcionamento – Exercício 2018, entre as datas de 01/01/2019 à 31/03/2019 no Núcleo de Fiscalização do Comércio Ambulante, localizado na Avenida Bussocaba, nº 300, Sala 33 – Prefeitura Municipal de Osasco.
5. A não apresentação da documentação exigida acima, implicará no automático **INDEFERIMENTO** da Renovação do Alvará de Funcionamento para o Exercício de 2019.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de outubro de 2018

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho

Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

**PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO PARA
 INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS E ATIVIDADES.
 PROCESSO INTERESSADO**

12662/2010	CARLOS CARRIEL TECNICO DE INFORMATICA (I.M. 93077)
19545/2010	SVV SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA (I.M. 93512)
24256/2010	CONVERTRON SERVICE LTDA (I.M. 56324)
49501/2011	TERESA CRISTINA HAYASHI KITISHIAN 08316420848 (I.M. 98951)
14790/2013	MARCOS ANTONIO DIAS 25401486898 (I.M. 104374)
01299/2013	FENIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA (I.M. 102780)
07420/2013	ERMIRIO JORGE FERREIRA 05288473846 (I.M. 103442)
10179/2013	MARCIA MODESTO SIQUEIRA 1855470858 (I.M. 103755)
02096/2013	VANDERLEI DUTRA LUPIANES – ME (I.M. 102789)
01664/2013	MARIA CLAUDIA ISNOLDO 10417152850 (I.M. 102792)
07395/2013	TRANS RUVIERI TRANSPORTES LTDA – ME (I.M. 103447)
00460/2013	DEYSE RODRIGUES MENDES 42805124855 (I.M. 102626)
00424/2013	FABIANO BATISTA DE SOUZA 21444256807 (I.M. 94626)
10928/2013 (I.M. 103849)	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS MONTEIRO 07872668416
00878/2013	LUCIANA MOREIRA DE ANDRADE 28972518832 (I.M. 102675)
17819/2013	ANTONIO CARLOS COUTINHO PEREIRA – ME (I.M. 99342)
08099/2013	FERNANDA CRISTINA SALES 30936358882 (I.M. 103534)
23915/2013 (I.M. 105444)	ESTEBAN MAURICIO BAHAMONDES GAJARDO 20585174822
23728/2013	RITA DE CASSIA TOLEDO 12395648809 (I.M. 105428)
17627/2013	MARCELO DE OLIVEIRA GOTZO 13312449863 (I.M. 104699)
02391/2013	FLAVIA CRISTINA COSTA MORANDI 282682238-12 (I.M. 102913)
19396/2013	MARIA LUCIA DA COSTA ADMINISTRATIVA – ME (I.M. 104909)
18604/2013	ISLANDIA MARIA AGUIAR DE OLIVEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME (I.M. 104789)
07867/2013	RENATO PEREIRA DA SILVA 36662016870 (I.M. 103504)
17698/2013	CECILIA MARIA PINTO DE CAMARGO 38125181806 (I.M. 104711)
17729/2013	LAURINDO MOURA DOS SANTOS 18274639880 (I.M. 104721)
17899/2013	THIAGO CARDOSO DOS SANTOS 31425048854 (I.M. 104724)
09138/2013	RENATA SINDARSIC FRANCO 26971404840 (I.M. 103620)
09402/2013	MARCOS ANTONIO PEREIRA 17778614898 (I.M. 103671)
09313/2013 (I.M. 103688)	J L DE ARAUJO INSTALAÇÃO DE MAQUINAS INDUSTRIALIS ME
06956/2013 (I.M. 103421)	JCAP ENGENHARIA ELETRICA E CONSTRUÇÃO LTDA ME
30845/2013	ANGELO NOVAIS MAIA DE ALMEIDA ME (I.M. 89758)
17209/2013	OSVALDO KINOSHITA – ME (I.M. 104627)
13237/2013	MICHEL DE PAULO RIBEIRO DO VALE 33868423800 (I.M. 104156)
13392/2013 (I.M. 104194)	CELSO PEREIRA FEITOSA - PERFURACOES EM CONCRETO – EPP
30810/2013	CLAUDINEI GONÇALVES CANDIDO 13979579808 (I.M. 106993)
13314/2013	ANDRE RICARDO DE SOUZA 32006265857 (I.M. 104169)
23189/2013	SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS FILHO 34698975816 (I.M. 105358)
12304/2013	JORGE ARMANDO RODRIGUES AMERICO 34283424889 (I.M. 104024)
17451/2013	ANA CARINA BOCCATO 15165034810 (I.M. 104667)
07645/2013	IVANILDO PEDRO DE LIMA 00906068843 (I.M. 103385)
02152/2013 (I.M. 102963)	LOPES INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME

17756/2013 NAIR DOS SANTOS ABS – ME (I.M. 104732)
01641/2013 RAPHAEL VIEIRA DE OLIVEIRA 32655468880 (I.M. 102791)
02098/2013 GUIOMAR FERREIRA DOS ANJOS ME (I.M. 102894)
13119/2013 VINICIUS ESTEVAO DUARTE DA COSTA 38813659822 (I.M 104126)
13033/2013 ANTONIO CLAUDIO ALVES LIMA 27939374877 (I.M. 104120)
12481/2013 ELIAS DA CONCEIÇAO GOMES 17968607515 (I.M. 104039)
02395/2013 EDGARD VIAN ENCARNAÇÃO 16661751886 (I.M. 102875)
12915/2013 ANGELA DOS SANTOS 27714108851 (I.M. 104104)
12592/2013 TOFOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI – EPP
(I.M. 104086)
12175/2013 RAFAEL DOS SANTOS SAKAMOTO 36694651899 (I.M. 103997)
12284/2013 MARCELO WILLIAN GERARD 17335651832 (I.M. 104011)
30869/2013 FERNANDO DE OLIVEIRA FRANQUE 21958121843 (I.M. 106997)
30717/2013 DIEGO BRITO DOS SANTOS 39722168827 (I.M.106985)
02177/2014 ISW PROJETOS LTDA-ME (I.M.107357)
02146/2014 BRUNO PETRA MARTINS DOS SANTOS (I.M.107926)
02150/2014 MARLI ELISABETE OLIVEIRA COSTA 32837998818 (I.M.107525)
01945/2014 NILTON CESAR TEIXEIRA 06138536878 (I.M.107496)
02046/2014 FENANDA EDDINO FERNANDES 35728472818 (I.M.107515)
01877/2014 ANDERSON DE AZEVEDO MONTEIRO 11420690876 (I.M.107490)
01993/2014 LUCIANA FREIRE DA SILVA 63217538315 (I.M.107511)
01926/2014 AUTO CENTER FORJADOS ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO
LTDA ME (I.M.107724)
01897/2014 MOISES RIBEIRO BATISTA 59508426187 (I.M.107493)
01936/2014 CRISTIANE DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME (I.M.108289)
01939/2014 ADEMIR DOS SANTOS SILVA 11066922845 (I.M.107495)
02192/2014 ALEX BERNADINO LUCAS– APOIO ADMINISTRATIVO-ME
(I.M.107620)
02184/2014 EUJACIO SOARES ALVES 030.572.578-52 (I.M.107532)
02028/2014 PRISCILA GOMES DE LIMA 38357381863 (I.M.107513)
02161/2014 ALCEBIADES APARECIDO TOLA ME (I.M.107723)
01928/2014 JOSEBIAS DE FRANCA CERNEIRO 28564859874 (I.M.107494)
01871/2014 J.S. DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL – ME (I.M.107498)
01900/2014 MARIA ALICE DE ALMEIDA - ME (I.M.107486)
02193/2014 ITAMAR ANTUNES MECÂNICA INDUSTRIAL – ME (I.M.107627)
18736/2014 COLÉGIO SÁ BRAGA & PIMPOLHO LTDA – ME (I.M.79983)
09342/2014 JD TAPA BURACO LTDA – EPP (I.M.108585)
24058/2015 ROSILDA SILVA DE MELO 43511090415 (I.M.115149)
06982/2015 EDUARDO BISPO DA CRUZ 33148352807 (I.M.112636)
05504/2015 JOEL RIELO JUNIOR 25875365889 (I.M.94435)
07697/2015 MATHEUS CARDOSO CHILO 38190201875 (I.M.110942)
13796/2015 HESS CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA - ME (I.M.90558)
12291/2015 MARCO ANTONIO DONATO DE MESQUITA 3518824481 (I.M.113537)
12339/2015 REGINA ROSA LOPES PAIXAO – INFORMATICA - ME (I.M.111871)
14566/2015 F.A. TRINDADE COMUNICAÇÃO – ME (I.M.98911)
15169/2015 C.W LUNA – CORRETORA DE SEGUROS E SERVIÇOS LTDA
(I.M.101350)
14579/2015 CAMILO SOLUÇOES EM EDIFICAÇÕIES LTDA – ME (I.M.90040)
25185/2015 ANTONIO TAVERA DE OLIVEIRA 06038254862 (I.M.115387)
08897/2015 WM SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA –ME (I.M .92923)
04115/2015 JOSÉ PESCI DE CASTRO LOPES ME (I.M.96372)
07204/2015 HERBERT DOS SANTOS MARTINS 33344641808 (I.M.112657)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

- 07199/2015 FELIPE & SAMPAIO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME (I.M.112656)
06940/2015 MOTIVA ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA LTDA (I.M.79225)
07208/2015 GABRIEL CABRERA XAVIER -ME (I.M.112492)
18163/2015 FELICITTA CONDOMINIO E LAZER (I.M.114369)
04841/2015 JCR-3 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -ME (I.M.107682)
05149/2015 MARCO ANTONIO SILVA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME (I.M.83464)
07714/2015 DEBORA SOARES DA SILVA CONSTRUÇÕES -ME (I.M.112754)
29983/2015 MARADEL CONSULTORIA LTDA -ME (I.M.105337)
04780/2015 CONSTRUMAPI SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA (I.M.91393)
00659/2016 DOUGLAS PINHEIRO DE ALMEIDA 37452114809 (I.M.107646)
02732/2016 EURIPEDES DE JESUS BEZERRA 99300923820 (I.M.116944)
19532/2017 RESIDENCIAL UP ALTINO (I.M.123752)
23668/2017 RTP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -EPP (I.M.126110)
22451/2017 LIMA & FREITAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME (I.M. 108591)
22998/2017 MN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME (I.M.126001)
07078/2017 CAÇULA DE PNEUS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (I.M.122608)
22098/2017 TECNICO DAHER SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME (I.M.84430)
23639/2017 FERNANDO GOMES ESPORTES -ME (I.M.110587)
23364/2017 G. S COMÉRCIO DE PENUS LTDA - ME (I.M.126065)
24619/2017 TRUSTME INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI (I.M.126282)
26260/2017 GLEICE HAIANI PRADO 39185855812 (I.M.126657)
26041/2017 FERNANDO LUCAS DE MELO – SERVIÇOS ADMINISTRATIVO ME (I.M.126546)
26207/2017 NILMAR ROGRIGUES DE SOUSA AGUIAR JUNIOR 43828424848 (I.M.126644)
26079/2017 FLAVIANE PAES LANDIM SARAIVA COELHO 37894562840 (I.M.126615)
25148/2017 YEP LICENCIAMENTO DE APLICATIVOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (I.M.126208)
26128/2017 RONALD LEPTICH – APOIO ADMINISTRATIVO E EMPRESARIAL – ME (I.M.126541)
15003/2017 FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA COMÉRCIO ALIMENTICIO – ME (I.M.122082)
22447/2017 CM DESIGNER DE INTERIORES LTDA – ME (I.M.116280)
23999/2017 NERIVALDO ARAUJO SANTOS 48132683587 (I.M.126159)
23949/2017 PILULA CRIATIVA - AGÊNCIA DE MARKETING DIGITAL LTDA – ME
24898/2017 ELIANDRO CESAR FERREIRA – ME (I.M.119812)
24933/2017 GRIZZO FRANCK SANCHES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (I.M.126340)
24808/2017 KLEBER MOREIRA 14706605806 (I.M.126333)
10115/2017 HELIO DONIZETE FERNANDES DE MOURA 11804692832 (I.M.123239)
24084/2017 TERRACOTA ENGENHARIA LTDA- EPP (I.M.106927)
25821/2017 MARCIO TADEU FRANCO VALENTIM 09670457890 (I.M.126561)
25837/2017 MICHEL SALLES CAROLA 32787738885 (I.M.126565)
25951/2017 J.A DE AMORIM – ME (I.M.126586)
22238/2017 METALBON EQUIPAMENTOS MECÂNICOS EIRELI – ME (I.M.124725)
25887/2017 MARIA APARECIDA COSSOLINO MANHOLETTI 994.781.538-20 (I.M.126554)
25994/2017 J M P DUARTE – ME (I.M.126596)

26110/2017 JUDITH ANDREA GARCIA FERNANDES 23258408831 (I.M.126619)
23862/2017 FOURTEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA-ME (I.M.126136)
22421/2017 PATRICIA JUOZAPAVICIUS MORETON CRUZ ME (I.M.125804)
25413/2017 MARCELO R BENEVIDES-EPP (I.M.126498)
25892/2017 DAFNEY KARLINE -ME (I.M.126576)
26018/2017 ANDREA AURELLI GOMES (I.M.126602)
23464/2017 C P DE SOUZA – ME (I.M.126083)
26178/2017 ROMEU MACCIONE NETO 56504446849 (I.M.126637)
25888/2017 GLACE AUGUSTA MOTTA SILVA 05424740855 (I.M.126575)
26126/2017 FABIO ANDRE MASSA 18542238877 (I.M.126625)
26172/2017 SEVERINO VICENTE DA SILVA 03019566428 (I.M.126636)
26286/2017 JEFFERSON ASSUNÇÃO SERAFIM DA SILVA 29650832866 (I.M.115631)
25349/2017 V.P MENDES REFORMAS – ME (I.M.126475)
24886/2017 IVAN FERNANDES MARTINS (I.M.126359)
24863/2017 MAURICIO PAULINO SACRAMENTO 25974309871 (I.M.126354)
22296/2017 EPTOS DESING ESSENCIAL LTDA –EPP (I.M.125830)
26057/2017 EDUARDO VINICIUS FERREIRA 4047942828 (I.M.124744)
25780/2017 NATALY OLIVEIRA SANTOAS CORREIA 43254562879 (I.M.126556)
25778/2017 SV CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA –ME (I.M.112161)
25101/2017 ILLUMINAR LTDA – ME (I.M.126396)
24717/2017 MARCIA EVARISTO DA SILVA 14353081829 (I.M.113486)
24412/2017 OSASSONDAS ENGENHARIA E SODAGENS LTDA – ME (I.M.126091)
24405/2017 SUELLEN MACHADO DE SOUZA 33476298841 (I.M.126227)
22780/2017 MARIA ROSALINA COUTINHO GRACIANO 81662777868 (I.M.125955)
24495/2017 MARCELO RODRIGO ROSA – ME (I.M.125499)
25109/2017 U.J.S. DOS SANTOS SERVIÇOS TERCERIZADOS – ME (I.M.107487)
26135/2017 ALETI DOS REIS LIRA LEITE 04262130843 (I.M.26626)
18311/2017 ANAUER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA –EPP (I.M.124931)
26238/2017 ADILSON BRUNO URSSINO 16928625880 (I.M.126654)
02740/2017 EDVANIA MARIA CANDIDA 35477217847 (I.M.115195)
26204/2017 VALDINALDO FERREIRA DE BARROS 17700651809 (I.M.126642)
26209/2017 SERGIO ALEJANDRO FERNANDEZ PEREZ 23472119861 (I.M.126645)
25393/2017 WIL COLORS PINTURAS EIRELI-ME (I.M.126495)
26144/2017 CLEVERSON ADRIANI DOS REIS 02346552836 (I.M. 126632)
24881/2017 RAILDA BRAGA BASTOS FRANKLIN 14380984800 (I.M. 126357)
25287/2017 GILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (I.M. 56282)
24474/2017 ANA CARINNA SILVA E SOUSA 27980343883 (I.M. 126245)
25386/2017 JHD ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA ME (I.M. 126487)
24415/2017 WLADIMIR GODOY LIMA 94862621872 (I.M. 126230)
23384/2017 CLAYTON MATIAS ALVES 18045956836 (I.M. 99305)
25348/2017 GILSON CAMARGO 00809930870 (I.M. 126409)
23605/2017 ELETRUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (I.M. 115126)
24396/2017 RITA DE CASSIA AZEVEDO VENTURA 42003041800 (I.M. 126222)
24837/2017 R.SIM CORRETORA DE SEGUROS E BENEFÍCIOS LTDA – ME
(I.M. 126346)
24889/2017 TRANSERVILIO TRANSPORTE LTDA ME (I.M. 126361)
24902/2017 NATANIEL RONALDO DA SILVA 10554420490 (I.M. 126365)
17195/2017 UNITRA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (I.M. 124610)
25555/2017 RAPEM TRANSPORTES LTDA. ME (I.M. 126516)
07240/2017 R.T. POLITICO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA –
EPP (I.M. 83610)
24371/2017 GUILHERME BORGES DE FARIA – ME (I.M. 126217)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

24605/2017	M.V. REPRESENTAÇÃO LTDA – ME (I.M. 105465)
26005/2017	SHOPNEWS ELETROCELL LTDA – ME (I.M. 126540)
25213/2017	EVS REPRESENTAÇÕES LTDA (I.M. 126367)
25514/2017	L.A. ASSESSORIA EM DOCUMENTOS EIRELI – ME (I.M. 126426)
26198/2017	DARCI TAVARES 04284292897 (I.M. 126641)
25331/2017	MARCO ANTONIO PUPIN ME (I.M. 61892)
25904/2017	ARNALDO DE SOUZA – ME (I.M. 126578)
22464/2017	LUIZA MARIA NEUMANN 28985413899 (I.M. 125889)
22597/2017	RAMICLEIA FATIMA DA SILVA 61321334370 (I.M. 125926)
18322/2017	MRC CARVALHO TRANSPORTES EIRELI – EPP (I.M. 124848)
24650/2017	FAST - LUCIANETI TRANSPORTES LTDA – ME (I.M. 126256)
07313/2017	LAPIS DE COR CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA – ME (I.M. 82565)
26138/2017	TVS PUBLICIDADES E MANUTENCAO LTDA – ME (I.M. 121021)
23939/2017	EXPRESSO VITORINO EIRELI – ME (I.M. 126072)
25796/2017	A.G. ENGENHARIA EIRELI – ME (I.M. 126427)
21215/2017	LUCIANO TAVARES LIMA 29665947800 (I.M. 125614)
25935/2017	HENRIQUE DOS SANTOS – ME (I.M. 126512)
26089/2017	JOÃO VALENTE FILHO –ME (I.M. 120578)
25288/2017	VERAZANI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – EPP (I.M. 126452)
24033/2017	SILTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (I.M 126076)
25302/2017	ACERTY DISTRIBUICAO EIRELI – ME (I.M. 126463)
23543/2017	MICHELE SANDRIE CERTAIN MARCHIOLI ASSESSORIA E GESTAO CONTABIL INTEGRADA – ME (I.M. 126095)
25661/2017	LUIZ CARLOS PEREIRA RAMOS 05811954859 (I.M. 126544)
25604/2017	JULIA BRANDÃO COSTA 43786291861 (I.M. 118504)
25751/2017	SANDRA REGINA MORET 11238081800 (I.M. 126551)
22101/2017	ALBERTO DE ANDRADE ROCHA 35355719520 (I.M. 125799)
25172/2017	DANIELY PINTO DE SOUZA 34766746813 (I.M 126420)
22420/2017	SIMONE DA SILVEIRA CRUZ 15163028855 (I.M. 125873)
23539/2017	EDISON RASTELLI 06120518894 (I.M. 126096)
26157/2017	KATHLEEN KAROLINE JONSON LOPES 42455763838 (126633)
26309/2017	PATRICIA DA SILVA ANDRADE 26818822819 (I.M. 126465)
23597/2017	VINKO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME (I.M. 126101)
25899/2017	CASACA TRANSPORTE EIRELI –ME (I.M. 126577)
24952/2017	RAFAEL RALA 32342254865 (I.M. 126379)
26196/2017	ALEXANDRE TESLENCO 14907727828 (I.M. 126640)
01248/2018	DANIEL RIBEIRO GALLO 17927768883 (I.M. 115178)
01705/2018	ERICA DE JESUS RODRIGUES 37805866813 (I.M. 127081)
02369/2018	MARCOS ANTONIO DA CRUZ LIMA 26603636840 (I.M. 127274)
00676/2018	EDMILSON RODRIGUES DA CUNHA 07869231304 (I.M. 126829)
00670/2018	ELISABETE MOURA ROCHA 41967735832 (I.M. 126826)
00656/2018	JOELMIR MANOEL DE SOUSA 37575508899 (I.M. 126822)
01253/2018	HERBERT WILLIAN SEVERINO VIEIRA 37133967871 (I.M. 126972)
01758/2018	CAIO VINICIUS DE ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS 35040499876 (I.M. 127104)
01966/2018	RS SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE CONDOMÍNIOS – EIRELI – EPP (I.M. 127017)
01226/2018	RAIMUNDO NASCIMENTO SANTOS 15653842885 (I.M. 126963)
01254/2018	ANITA DE ALMEIDA 17699899865 (I.M. 123421)

**DEFERIDO O RENAJAMENTO DO PONTO DE FEIRA
PROCESSO INTERESSADO**

13937/2016 FRANCISCO AUGUSTO DE MATA (I.M. 87486)
13071/2018 LEONILDO LUIZ ANCELMO (I.M. 117664)
27358/2016 MARIA APARECIDA OLIVEIRA DANTAS I.M. 30039)
01442/2018 APARECIDA REGINA DA SILVA (I.M. 54948)

**DEFERIDO A ABERTURA DE PONTO DE FEIRA
PROCESSO INTERESSADO**

00667/2007 MARCOS ALVES DE OLIVEIRA (I.M. 29823)
15557/2018 NIVALDO DIAS DA SILVA (I.M. 81236)

**DEFERIDO A TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE FEIRANTE
PROCESSO INTERESSADO**

07570/2016 FLAVIA REIS DA SILVA (I.M. 107061)

**DEFERIDO O RECADASTRAMENTO DE FEIRANTE
PROCESSO INTERESSADO**

30309/2013 IRENE BENTO MARTINELLI (I.M. 30166)

**DEFERIDO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DE FEIRANTE
PROCESSO INTERESSADO**

18539/2018 RAIMUNDA ROCHA LIMA (I.M. 88790)

**DEFERIDO O REMANEJAMENTO DE PONTO DE BANCA DE JORNAL E REVISTAS
PROCESSO INTERESSADO**

08595/2018 ROGERIO CAMPOS DE OLIVEIRA (I.M. 82892)

Osasco, 24 de Outubro de 2018
Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

***POR*TARIA INTERNA N.º 11/18**

Marcelo Silva, Secretário do Meio Ambiente do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Constituir a comissão técnica para análise de processos administrativos da Secretaria de Meio Ambiente, com a finalidade de avaliação de propostas e documentação que serão apresentadas, ênfase para a aquisição de uniformes para o Departamento de Fauna e Bem-Estar Animal e Departamento Técnico de Educação Ambiental, nomeando os funcionários abaixo relacionados:

Amanda Mariana França – Mat. 131.330

Fábio de Souza Cardoso – Mat. 190.257 (gestor do processo)

Marcelo Silva – Mat.190.202

Atenciosamente

Marcelo Silva
Secretário de Meio Ambiente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA INTERNA 12/2018

CONSIDERANDO o edital 06/SEMA/2018 publicado, que abriu procedimento de chamamento público para gestão compartilhada do Programa Biodiesel Osasco. **CONSIDERANDO** a análise do grupo de trabalho composto pela equipe técnica do Departamento Técnico e de Educação Ambiental e da Secretaria de Assuntos Jurídicos. TORNA PÚBLICA a instituição vencedora INSTITUTO TRIÂNGULO, com base na pontuação das instituições que manifestaram interesse no objeto do edital conforme tabela abaixo. O processo poderá ser consultado na Secretaria de Meio Ambiente, sala 40.

Item solicitado	Pontos: PRESERVA – RECICLAGEM DE ÓLEO VEGETAL	Pontos: INSTITUTO TRIÂNGULO
a. Histórico e experiência acumulada no desenvolvimento de ações gestão de resíduos	5	5
b. Documentação (licenças em órgãos ambientais) para atuação no transporte, armazenamento e destinação do OGR	4	5
c. Clareza da proposta metodológica para o desenvolvimento dos objetivos previstos	4	5
d. Relações institucionais com órgãos do poder público (ou entidades que se relacionem com o objeto da parceria), comprovadas por meio de declaração.	4	5
e. Infraestrutura disponível (espaço físico e equipamentos)	5	5
f. Qualificação da Equipe Institucional	3	3
Pontuação Máxima: 30 pontos	25	28

Osasco, 26 de outubro de 2018

Marcelo Silva
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE***PORTRARIA INTERNA N.º 043/18***

"Dispõe sobre a implantação da Guia de Encaminhamento de Cadáver (GEC) para uso dos estabelecimentos de saúde do município de Osasco quando do encaminhamento de cadáver para realização de necropsia pelo Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e/ou Instituto Médio Legal (IML)"

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Portaria SVS/MS nº 116/09 que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os Sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde; e

Considerando a Resolução CFM nº. 1.779/05 que regulamenta a responsabilidade médica no fornecimento da Declaração de Óbito;

RESOLVE

Art. 1º Implantar a Guia de Encaminhamento de Cadáver (GEC) para uso dos estabelecimentos de saúde do Município de Osasco quando do encaminhamento de cadáver para realização de necropsias pelo Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e/ou Instituto Médico Legal (IML).

Parágrafo Único: a GEC deverá ser impressa em três (3) vias, sendo a 1ª via destinada ao SVO/IML, a 2ª via para ser arquivada no estabelecimento de saúde que a emitiu e a 3ª via destinada à Delegacia de Polícia.

Art. 2º - Disciplinar o fluxo da GEC e orientar quanto ao seu correto preenchimento.

§1º - A GEC deverá ser preenchida pelo estabelecimento de saúde onde ocorreu o óbito.

§2º- No caso de óbitos por causas naturais, a 1ª via deverá ser encaminhada ao SVO.

§3º - No caso de óbitos por causas externas (acidentes, violência, suicídio ou morte suspeita), cadáveres sem identificação e óbitos de detentos, a 1ª via deverá ser encaminhada ao IML.

§4º - A 2ª via deverá ser arquivada no estabelecimento de saúde que a emitiu.

§5º - A 3ª via deverá ser encaminhada à Delegacia de Polícia, para emissão do Boletim de Ocorrência e providenciada a remoção do cadáver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 19 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GT/VISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco -06093-040
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869
e-mail: visa.ss@osasco.sp.gov.br

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Razão Social: ANA GARCIA DE OLIVEIRA GOIS REN

Endereço: Rua: Narciso Sturlini, 302 sala 413 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 743040544-49

Nº Protocolo: 000.215/2015

Data do Indeferimento: 01/10/2018

Atividade: 8630-5/04 Odontológica

Responsável Legal: Ana Garcia de Oliveira Gois Ren

Responsável Técnico: Ana Garcia de Oliveira Gois Ren

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerrou atividades no local

Razão Social: Érica de Oliveira Morelli da Silva

Endereço: 8630-5/04 Odontológica

CNPJ/CPF: 214736988-80

Atividade: 8630-5/04 Odontológica

Nº Protocolo: 001.516/2009

Data do Indeferimento: 27/09/2018

Responsável Legal: Érica de Oliveira Morelli da Silva

Responsável Técnico: Érica de Oliveira Morelli da Silva

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerrou atividades no local

Razão Social: EDSON LUVIZOTTO ME

Endereço: Av. Horácio Lafer, 1045 Jd. Das Flores – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.544.374/0001-78

Nº Protocolo: 002.329/2004

Atividade: 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos de artigos e alimentos para animais de estação (Pet Shop)

Data do Indeferimento: 05/10/2018

Responsável Legal: Edson Luvizotto

Responsável Técnico: Não possui

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Pedido Licença de Funcionamento: Indeferimento do pedido, pois a atividade solicitada neste momento, está isenta de Licença de Funcionamento, perante à Vigilância Sanitária, conforme Portaria CVS 01/2018. Diante do exposto, informamos que o estabelecimento está sujeito ao monitoramento da Vigilância Sanitária, conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GT/VISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco -06093-040
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869
e-mail: visa.ss@osasco.sp.gov.br

Razão Social: TRICIA JACOVACS DE OLIVEIRA ME
Endereço: Rua Victor Brecheret, 236 VI. Yara- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.944.705/0001-83
Nº Protocolo: 11.435/2008
Atividade: 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Data do Indeferimento: 26/09/2018
Responsável Legal: N/A
Responsável Técnico: Tricia Jacovacs de Oliveira
Nº CEVS: N/A
Motivo: Indeferimento do pedido de licença de funcionamento inicial, pois não regularizou a empresa através de documentação com probatória para atividade requerida na inicial do processo, estando em desacordo com a Portaria CVS 01 de 02/01/2018

Razão Social: BAR E RESTAURANTE JHONATAS LTDA ME
Endereço: Rua Ari Barroso, 86 Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44308302/00001-05
Nº Protocolo: 003.369/2006
Atividade: 5611-2/02 Bar
Data do Indeferimento: 25/09/2018
Responsável Legal: José Gonçalves de Lima
Nº CEVS: N/A
Tipo de Indeferimento: Ausência de interesse pela continuidade do processo por parte do responsável legal

Razão Social: LUANA LUIZA MARCONCINI
Endereço: Rua Vinte e Sete de Janeiro, 22 sala 1 Jd. Novo Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 325.348.728-85
Nº Protocolo: 004.431/2018
Atividade: 2233-05/00 Médico veterinário (consultório)
Data do Indeferimento: 08/10/2018
Responsável Legal: Luana Luiza Marconcini
Responsável Técnico: Luana Luiza Marconcini
Nº CEVS: N/C
Pedido de Indeferimento: A interessada encerrou atividades como profissional autônomo no local. Diante do exposto, sugerimos o Indeferimento do pedido Licença de funcionamento/ Renovação, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais, conforme CVS 01/2018

Razão Social: VARIOL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
Endereço: Rua Anhanguera, 1.120 Piratininga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.045.152/0001-80
Nº Protocolo: 006.243/2015
Atividade: 46-460/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Data do Indeferimento: 01/10/2018
Responsável Legal: Amanda Lúcia Vieira Ribeiro
Responsável Técnico: Silvana Soares Rodrigues
Nº CEVS: N/C



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GT/VISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco -06093-040
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869
e-mail: visa.ss@osasco.sp.gov.br

Tipo de Indeferimento: Encerrou a atividades no município de Osasco

Razão Social: YOLANDA DE AMORIM – DROGARIA - ME

Endereço: Rua Professor Adelaide Escobar Bueno, 459 Munhoz Júnior – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 20.966.924/0001-54

Nº Protocolo: 4771-7/01 Comércio Varejista de produtos farmacêuticos em manipulação de fórmulas

Atividade: 006.666/2015

Data do Indeferimento: 08/10/2018

Responsável Legal: Yolanda de Amorim

Responsável Técnico: Samuel Alves de Amorim

Nº CEVS: N/C

Tipo de Solicitação: Indeferimento da renovação de licença de funcionamento, pois a empresa tramita com outro processo sob nº 016.893/2018

Razão Social: GLAUCIA DE PAULA TEDESCKI PEREIRA ME

Endereço: Rua Doutor NILO Machado, 65 VI. Isabel – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 23.827.271/0001-10

Nº Protocolo: 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e artigos para animais de estimação (pet shop, embelezamento e alojamento de animais)

Atividade: 06.698/2016

Data do Indeferimento: 09/10/2018

Responsável Legal: Glaucia de Paula Tedescki Pereira

Responsável Técnico:

Nº CEVS: N/C

Pedido de Licença de Funcionamento: Indeferido pois o estabelecimento de interesse à saúde encerrou as atividades comerciais neste logradouro, segue para ciência da Coordenação Técnica e demais atos administrativos necessários para conclusão do processo, conforme CVS 01/2018

Razão Social: REDE MIL DROGARIA E PERFUMARIA ME

Endereço: Av. Marechal João Batista Mascarenhas de Moraes, 1858 Jd.Roberto – Osasco

CNPJ/CPF: 04.490.114/0002-07

Nº Protocolo: 007.891/2015

Atividade: 4771/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Data do Indeferimento: 16/10/2018

Responsável Legal: Rosana Rodrigues Gomes

Responsável Técnico: Luis Gustavo Caran Abrão Jacob

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Venda do ponto comercial, arquivamento do processo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GT/VISA**

Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco -06093-040

Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

e-mail: visa.ss@osasco.sp.gov.br**Razão Social:** PET SHOP SÃO LÁZARO MTS**Endereço:** Rua Doutor Rubens de Carvalho Rebouças, 261 Portal D'Oeste –Osasco -SP**CNPJ/CPF:** 05.739.067/0001-66**Nº Protocolo:** 009.040/2016**Atividade:** 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop)**Data do Indeferimento:** 05/10/2018**Responsável Legal:** Marize Rosa dos Santos Ferreira**Responsável Técnico:** Viviane Rodrigues**Nº CEVS:** N/C**Pedido de Licença de Funcionamento:** INDEFERIMENTO do pedido, pois a atividade solicitada neste momento, está isenta de Licença de Funcionamento, perante à Vigilância Sanitária, conforme Portaria CVS 01/2018. Diante do exposto, informamos que o estabelecimento está sujeito ao monitoramento da Vigilância Sanitária, conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98**Razão Social:** JULIANA LUIZ DAMASCENO**Endereço:** Rua Narciso Sturlini, 302 sala 605 Centro – Osasco -SP**CNPJ/CPF:** 294946618-99**Nº Protocolo:** 010.031/2015**Atividade:** 8630-5/04 Odontológica**Data do Indeferimento:** 01/10/2018**Responsável Legal:** Juliana Luiz Damasceno Pereira**Responsável Técnico:** Juliana Luiz Damasceno Pereira**Nº CEVS:** N/C**Tipo de Indeferimento:** Encerrou as atividades no local**Razão Social:** GREIF EMBALAGENS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA**Endereço:** Av. Das Comunicações, 265 Complementos A 00 Até 11 Pq.-Industrial Anhanguera – Osasco - SP**CNPJ/CPF:** 59.320.820/0003-75**Nº Protocolo:** 010.396/2014**Atividade:** 5620-1/03 Cantina (serviços de alimentações privativas)**Data do Indeferimento:** 16/10/2018**Responsável Legal:** Flávio Roberto Carneiro (Procurador)**Responsável Técnico:** Aline dos Anjos Alcântara**Nº CEVS:** N/C**Tipo de Indeferimento:** Encerrou atividades no local**Razão Social:** JÉSSICA CABRAL DE ANDRADE EPP**Endereço:** Rua Quero Quero, 209 Jd. Aliança - Osasco – SP**CNPJ/CPF:** 19030318/0001-43**Nº Protocolo:** 010.588/2014**Atividade:** 4771-7/01 Drogaria e Perfumaria**Data do Indeferimento:** 10/09/2018**Responsável Legal:** Jéssica Cabral de Andrade**Nº CEVS:** N/C

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GT/VISA**

Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco -06093-040

Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

e-mail: visa.ss@osasco.sp.gov.br

Tipo de Indeferimento: Arquivamento e Indeferimento em virtude do desinteresse na entrega de documentações apesar das orientações e solicitações realizadas. Licença inicial sem documento

Razão Social: CLINICA DE FRATURAS SOUZA E SANTOS LTDA

Endereço: Rua Nathanael Tito Salmon, 233 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 57.380.743/0001-51

Nº Protocolo: 011.688/1999

Atividade: 8630-5/02 Médica ambulatorial com recursos para realizações de exames complementares

Data do Indeferimento: 12/09/2018

Responsável Legal: Paulo Roberto Dias dos Santos

Responsável Técnico: Adriano Masayuki Yonezaki

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerrou atividades no local

Razão Social: FB CLINICA GERAL DE SAÚDE LTDA

Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto, 395 VI. Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.849.813/0001-62

Nº Protocolo: 014.328/2007

Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consulta

Data do Indeferimento: 02/10/2018

Responsável Legal: Leonardo Vinícius Ferreira Monteiro

Responsável Técnico: Moisés Brandão Stering dos Anjos

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Alteração da razão social, onde tramitará o processo 013.236/2017

Razão Social: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CRUZEIRO DO SUL

Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 200 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 65.691.693/0001-51

Nº Protocolo: 015.686/2000

Atividade: 8640-2/02 Laboratórios clínicos

Data do Indeferimento: 10/10/2018

Responsável Legal: Denir do Nascimento

Responsável Técnico: Ana Cláudia Santos Silva

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerrou as atividades no local

Razão Social: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A

Endereço: Rua Pedro Fioretti, 480/482 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 44.649.812/0042-06

Nº Protocolo: 016.371/2015

Atividade: 8610-1/01 Atendimento hospitalar - exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgência

Data do Indeferimento: 05/10/2018

Responsável Legal: Massanori Shibata Júnior

Responsável Técnico: Eduardo Pacicic

Responsável Técnico Substituto: Thales Polis

Nº CEVS: Cancelamento do Equipamento: 353440110-861-000077-1-4

Nº CEVS: Cancelamento do Equipamento: 353440110-861-000081-1-7

Nº CEVS: Cancelamento do Equipamento: 353440110-861-000079-1-9

Nº CEVS: Cancelamento do Equipamento: 353440110-861-000080-1-0

Nº CEVS: Cancelamento do Equipamento: 353440110-861-000108-1-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GT/VISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco -06093-040
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869
e-mail: visa.ss@osasco.sp.gov.br

Nº CEVS: Cancelamento do Equipamento: 353440110-861-000109-1-0

Nº CEVS: Cancelamento do Equipamento: 353440110-861-000110-1-0

Tipo de Indeferimento: Encerrou as atividades no local

Razão Social: REGIVAL DA SILVA MACEDO OSASCO ME

Endereço: Av. João Ventura dos Santos, 1245 Jd. Helena Maria – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.591.650/0001-59

Nº Protocolo: 017.267/2004

Atividade: 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivo e de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop)

Data do Indeferimento: 05/10/2018

Responsável Legal: Regival da Silva Macedo

Nº CEVS: N/C

Pedido de Licença de Funcionamento: INDEFERIMENTO do pedido, pois a atividade solicitada neste momento, está isenta de licença de funcionamento, perante a Vigilância sanitária, conforme Portaria CVS 01/2018. Diante do exposto, informamos que o estabelecimento está sujeito ao monitoramento da Vigilância Sanitária, conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98

Razão Social: THAIS LINS BEZERRA MICHELINI

Endereço: Rua Benedito Soares Fernandes, 104 VI.Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 328.590.038-51

Nº Protocolo: 021.845/2013

Atividade: 8650-0/02 Profissionais de Nutrição

Data do Indeferimento: 13/09/2018

Responsável Legal: Thais Lins Bezerra Michelini

Responsável Técnico: Thais lins Bezerra Michelini

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerrou as atividades no local

Razão Social: DIAS ENTREGAS LTDA

Endereço: Av.Lourenço Belloli, 600 Galpão 03 Indl. Mazzei – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 58.092.305/0016-37

Nº Protocolo: 022.016/2017

Atividade: Transporte municipal, intermunicipal, intermunicipal, interestadual e internacional de cargas rápidas, fretes e carretos, armazenamento, depósito de cargas em geral

Data do Indeferimento: 28/09/2018

Responsável Legal: Marcelo Dias de Oliveira

Responsável Técnico: Larissa Ruiz Teixeira

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerrou as atividades no local

Razão Social: TAKÃO ODONTOLÓGICO

Endereço: Av. dos Autonomistas, 896 VI. Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 22997200/0001-01

Nº Protocolo: 022.880/2015

Atividade: 8630-5/04 Odontológica

Data do Indeferimento: 11/09/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GT/VISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco -06093-040
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869
e-mail: visa.ss@osasco.sp.gov.br

Responsável Legal: Yurika Cascais Takão
Responsável Técnico: Yurika Cascais Takão
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerrou as atividades no local

Razão Social: CRUSAM CRUZEIRO DO SUL – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MEDICA S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2602 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.646.726/0008-00
Nº Protocolo: 024.120/2013
Atividade: Ambulatório Médico
Data do Indeferimento: 18/09/2018
Responsável Legal: Denir do Nascimento
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Indefere este GTVISA e solicita arquivamento por não atender solicitação realizada em 25/05/2018

Razão Social: SCH HIGIENE PROFISSIONAL LDA
Endereço: Rua Amador Bueno, 1246 Piratininga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21065969/0001-10
Nº Protocolo: 024.236/2016
Atividade: 47890-05 Comércio de produtos de limpeza, higiene profissional e pessoal
Data do Indeferimento: 27/09/2018
Responsável Legal: Eliane Pinheiro Barbosa França
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Em razão de não ter sido encontrada a empresa no endereço informado

Razão Social: LA MARTINOVIC SERVIÇOS MÉDICOS ME
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 302 sala 1011 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23104910/0001-10
Nº Protocolo: 024.318/2015
Atividade: 8630-5/04 Odontologia
Data do Indeferimento: 01/10/2018
Responsável Legal: Larissa Antonelli Martinovic
Responsável Técnico: Larissa Antonelli Martinovic
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerrou as atividades no Local

Razão Social: ABJ ODONTOLOGIA LTDA
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 302 sala 605 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13128399/0001-32
Nº Protocolo: 026.306/2015
Atividade: 8630-5/04 Odontológica
Data do Indeferimento: 01/10/2018
Responsável Legal: Aline Raquel de Souza
Responsável Técnico: Aline Raquel de Souza
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerrou as atividades no local



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GT/VISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco -06093-040
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869
e-mail: visa.ss@osasco.sp.gov.br

Razão Social: GC DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, 628 Indl. Anhanguera – Osasco -SP
CNPJ/CPF: 13.728.375/0001-14
Nº Protocolo: 026.320/2014
Atividade: 4635-4/99 Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
Data do Indeferimento: 16/10/2018
Responsável Legal: Marco Shayo
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerrou as atividades no local

Razão Social: PRISCILA LEOPOLDINO ALVES DE FREITAS LANCHONETE ME
Endereço: Rua Júlio Dantas, 42 Jd. Novo Recanto – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.899.368/0001-45
Nº Protocolo: 026.726/2007
Atividade: 56.11-2-03 Lanchonete
Data do Indeferimento: 27/09/2018
Responsável Legal: Priscila Leopoldino Alves de Freitas
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001676-0-6
Tipo de Indeferimento: Encerrou as atividades no local

Razão Social: REINALDO JESUS DA COSTA
Endereço: Praça Antônio Menck, 01 A Complemento 88 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.478.007/0001-20
Nº Protocolo: 027.559/2015
Atividade: 5611.2/03 Comércio varejista de sorvetes
Data do Indeferimento: 17/09/2018
Responsável Legal: Reinaldo Jesus da Costa
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: O estabelecimento é inexistente no endereço informado no processo

Razão Social: BEM VINDO RESTAURANTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: Rua Minas Bogassian, 311 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.339.384/0001-41
Nº Protocolo: 027.641/2014
Atividade: 5611-2/01 Restaurante e similares
Data do Indeferimento: 28/09/2018
Responsável Legal: Luis Massao Teodoro Yuaso
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerrou atividades no local



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GT/VISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco -06093-040
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869
e-mail: visa.ss@osasco.sp.gov.br

Razão Social: PONTUAL ÁGUA E TRANSPORTES LTDA
Endereço: Rua Paraná, 79 Rochdale – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 15581576/00001-67
Nº Protocolo: 027.962/2016
Atividade: 3600-6/01 Distribuição de água
Data do Indeferimento: 10/09/2018
Responsável Legal: Vanderleia Rodrigues de Lima
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Ausência de interesse do responsável pela continuidade do processo

Razão Social: EBAZAR.COM.BR LTDA
Endereço: Av. Das Nações Unidas, 3000 Bonfim – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 03.007.331/0003-03
Nº Protocolo: 028.126/2016
Atividade: 5620-1/03 Cantina (serviços de alimentos privativos)
Data do Indeferimento: 12/09/2018
Responsável Legal: Helisson Brígido Andrade Camacho
Responsável Técnico: Nathalie Fabris Camacho
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Sugiro o indeferimento da solicitação de licença

Razão Social: HELENA VOLOCHINI MENKHAIAN ME
Endereço: Av. João Ventura dos Santos, 1025 Jd. Baronesa – Osasco- SP
CNPJ/CPF: 05.926.006/0001-08
Nº Protocolo: 028.847/2012
Atividade: 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e artigos para animais de estimação (pet shop)
Data do Indeferimento: 14/09/2012
Responsável Legal: Helena Volochini Mekhaian
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Pedido de Licença de Funcionamento: INDEFERIMENTO do pedido, pois a atividade solicitada neste momento, está isenta de cadastro e ou licença de funcionamento, perante a vigilância sanitária, conforme Portaria CVS 01/2018. Diante do exposto, informamos que o estabelecimento está sujeito ao monitoramento da Vigilância Sanitária, conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98

Razão Social: NATALIA AKIKO IWAMA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768/1828 Complemento Loja Q 26 Centro – Osasco - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GT/VISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco -06093-040
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869
e-mail: visa.ss@osasco.sp.gov.br

CNPJ/CPF: 20.795508/0001-30

Nº Protocolo: 028.849/2015

Atividade: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Data do Indeferimento: 25/09/2018

Responsável Legal: Natalia Akiko Iwama

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerrou atividades no local

Razão Social: PATOYAL RESTAURANTE LTDA ME

Endereço: Rua Narciso Sturlini, 20 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.217.601/0001-74

Nº Protocolo: 029.942/2010

Atividade: 5611-2/01 Restaurante e Similares

Data do Indeferimento: 16/10/2018

Responsável Legal: Paulo Henrique Zampoli dos Reis

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerrou as atividades no local

Razão Social: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A

Endereço: Rua Pedro Fioretti, 480/482 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 44.649.812/0042-06

Nº Protocolo: 030.862/2010

Atividade: 8610-1-01 Hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento às urgências

Data do Indeferimento: 03/10/2018

Responsável Legal: Massanori Shibata Júnior

Responsável Técnico: Eduardo Pacicic

Responsável Técnico Substituto: Thales Polis

Nº CEVS: 353440110-861-000077-1-4

Nº CEVS: 353440110-861-000081-1-7

Nº CEVS: 353440110-861-000079-1-9

Nº CEVS: 353440110-861-000080-1-0

Nº CEVS: 353440110-861-000108-1-2

Nº CEVS: 353440110-861-000109-1-0

Nº CEVS: 353440110-861-000110-1-0

Tipo de Indeferimento: Encerrou atividades no local

Razão Social: ANDERSON MARANGONI

Endereço: Rua Rubens do Amaral, 400 Bela Vista – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 205832158-82

Nº Protocolo: 033.146/2000

Atividade: 8630-5/04 Odontológica

Data do Indeferimento: 16/10/2018

Responsável Legal: Anderson Marangoni

Responsável Técnico: Anderson Marangoni

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerrou atividades no local



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GT/VISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco -06093-040
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869
e-mail: visa.ss@osasco.sp.gov.br

Razão Social: ALINE COSTA FRANCO BORTOLAZZO - ME
Endereço: Rua Anselmo Pedro Medeiros VI. Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 09.003.233/0002-1
Nº Protocolo: 043.278/2011
Atividade: 8650-0/04 Clínica de fisioterapia
Data do Indeferimento: 12/09/2018
Responsável Legal: Aline Costa Franco Bortolazzo
Responsável Técnico: Aline Costa Franco Bortolazzo
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades

Razão Social: RICARDO FERNANDES WAKNIN
Endereço: Rua Ari Barroso, 36 Sala 02 Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 268.709.158-81
Nº Protocolo: 048.994/2011
Atividade: 8630-5/03 Consultório médico
Data do Indeferimento: 16/10/2018
Responsável Legal: Ricardo Fernandes Waknin
Responsável Técnico: Ricardo Fernandes Waknin
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerrou as atividades no local

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA MARIA CÉLIA DA ENCARNAÇÃO LTDA
Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 93 Centro Jd. Agú – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 09.631.287/0001-22
Nº Protocolo: 005.339/2008
Atividade: Clínica médica
Data do Indeferimento: 27/09/2018
Responsável Legal: Maria Célia da Encarnação
Responsável Técnico: Maria Célia da Encarnação
Nº CEVS: N/C
Tipo de Solicitação: Indeferimento porque o estabelecimento tem outro processo administrativo e outra Razão Social de número 029.981/2015 e denominada Siamgo Serviços Integrado de Assistência Médica Ginecológica e Obstétrica Ltda respectivamente. Feito ainda o cancelamento do CVES.

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA MARIA CÉLIA DA ENCARNAÇÃO LTDA
Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 93 Centro Jd. Agú – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 09.631.287/0001-22
Nº Protocolo: 013.684/2008
Atividade: Clínica médica
Data do Indeferimento: 27/09/2018
Responsável Legal: Maria Célia da Encarnação
Responsável Técnico: Maria Célia da Encarnação
Nº CEVS: N/C
Tipo de Solicitação: Indeferimento porque o estabelecimento tem outro processo administrativo e de número 005.339/2008. O estabelecimento migrou o CNPJ:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GT/VISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco -06093-040
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869
e-mail: visa.ss@osasco.sp.gov.br

65.692.113/0001-40 e trocou a Razão Social para Siamgo Serviços Integrado de Assistência Médica Ginecológica e Obstétrica Ltda tendo na Visa novo processo de número 029.981/2015

Razão Social: VILMA PEREIRA DA COSTA

Endereço: Av. João de Andrade, 137 Jd. Santo Antônio – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 246.087.288-73

Nº Protocolo: 007.657/2018

Atividade: 7500-1/00 Veterinárias (consultas e vacinas) sem realização de procedimentos cirúrgicos e sem uso de radiação ionizante

Data do Indeferimento: 11/10/2018

Responsável Legal: Vilma Pereira da Costa

Responsável Técnico: Vilma Pereira da Costa

Nº CEVS: N/C

Pedido de Licença de Funcionamento: INDEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, reúne condições higiênico-sanitárias, neste momento para funcionamento, porém está ISENTO conforme legislação CVS 01/2018. Diante do exposto, sugerimos o INDEFERIMENTO do pedido de Licença de Funcionamento 2018, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

REF.: RETIFICAÇÃO EDIÇÃO 1532 DE 15.08.2018 IMPRENSA OFICIAL (IOMO) REFERENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO 14634/2018.

Onde lê:

Processo Adm. Nº.14634/2018

Interessado: UIRAPURU EVENTOS A&B LTDA-EPP

Assunto: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO APÓS ZERO HORA

Despacho:

- 1) Diante do que os autos consta, DEFIRO o pedido de licença de funcionamento após 0h sem execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento UIRAPURU EVENTOS A&B LTDA-EPP, sito à Avenida Prefeito Hirant Sanazar nº 304, Umuarama Osasco/SP.
- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Leia-se

Processo Adm. Nº 14634/2018

Interessado: UIRAPURU EVENTOS A&B LTDA-EPP

Assunto: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO APÓS ZERO HORA COM EXECUÇÃO DE MÚSICA

Despacho:

- 1). Diante do que os autos consta, DEFIRO o pedido de licença de funcionamento após 0h com execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento UIRAPURU EVENTOS A&B LTDA-EPP, sito à Avenida Prefeito Hirant Sanazar nº 304, Umuarama Osasco/SP.2). Publique-se;
- 2). Publique-se.
- 3). Dar ciência ao interessado.

Osasco, 24 de outubro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 019921/2018

Interessado: PLAY 10 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

- 1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL de LED no local e padrões constante no PA em epigrafe, condicionado a apresentação da apólice e novo projeto técnico em 30 dias da data desta publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado para que compareça a Secretaria de Finanças, Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;

4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 24 de outubro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

Designado

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 019924/2018

Interessado: PLAY 10 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

- 1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL de LED no local e padrões constante no PA em epigrafe, condicionado a apresentação da apólice e novo projeto técnico em 30 dias da data desta publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;
- 2) Publique-se;
- 3) Dar ciência ao interessado para que compareça a Secretaria de Finanças, Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 24 de outubro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

Designado

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 019925/2018

Interessado: PLAY 10 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

- 1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL de LED no local e padrões constante no PA em epigrafe, condicionado a apresentação da apólice e novo projeto técnico em 30 dias da data desta publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;
- 2) Publique-se;
- 3) Dar ciência ao interessado para que compareça a Secretaria de Finanças, Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;

2) Publique-se;

4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 24 de outubro de 2018
ADILSON CUSTODIO MOREIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano
Designado

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 019926/2018

Interessado: PLAY 10 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL de LED no local e padrões constante no PA em epígrafe, condicionado a apresentação da apólice e novo projeto técnico em 30 dias da data desta publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado para que compareça a Secretaria de Finanças, Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;

4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 24 de outubro de 2018
ADILSON CUSTODIO MOREIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano
Designado

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 19972/2018

Interessado: VALÉRIO RODRIGUES DA SILVA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 363/2018.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.06 (verso), e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 162, do estabelecimento DUBAI CG VALÉRIO RODRIGUES DA SILVA, sito à Rua Agudos nº 665 – Rochdale – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 23 de outubro de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 20558 /2018

Interessado: PHASER INCORPORADORA SPE S.A.
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 087/2018.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.08, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 087, do estabelecimento PHASER INCORPORADORA SPE S.A, sito à Rua Avenida Hilário Pereira de Souza nº 492 – Centro – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 24 de outubro de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 20728/2018

Interessado: F C A DE OLIVEIRA CHOPERIA BOI BANDIDO
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 459/2018.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.11, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 459, do estabelecimento F C A DE OLIVEIRA CHOPERIA BOI BANDIDO, sito à Avenida Joao Ventura dos Santos nº 787 – Helena Maria – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 22 de outubro de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 20728/2018

Interessado: F C A DE OLIVEIRA CHOPERIA BOI BANDIDO
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 459/2018.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.11, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 459, do estabelecimento F C A DE OLIVEIRA CHOPERIA BOI BANDIDO, sito à Avenida Joao Ventura dos Santos nº 787 – Helena Maria – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 22 de outubro de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 21394/2018**

Interessado: NOVA GAROTINHA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA EPP
Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.15, e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento NOVA GAROTINHA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA EPP, sito à Praça Antônio Menk, nº 218 – Centro – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 23 de outubro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

3) Publique-se.

Osasco, 23 de outubro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 21398/2018**

Interessado: ALAN DO AMARAL BAR - ME

Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.27, e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento ALAN DO AMARAL BAR - ME, sito à Rua Deputado Emilio Carlos, nº 720 – Vila Yara – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 23 de outubro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 21395/2018**

Interessado: LANCHONETE CENTRAL OSASCO LTDA EPP
Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.14 (verso), e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento LANCHONETE CENTRAL OSASCO LTDA EPP, sito à Praça Antônio Menk, nº 42 – Centro – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 23 de outubro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 21469/2018**

Interessado: BAR E LANCHONETE IRMÃOS CAETANO LTDA-ME

Assunto: PERMISSÃO DE USO DO PASSEIO PÚBLICO

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 19 (verso) e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento BAR E LANCHONETE IRMÃOS CAETANO LTDA-ME, sito à Praça Antônio Menck nº 48 – Centro – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 23 de agosto de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 21397/2018**

Interessado: BAR E LANCHONETE IRMÃOS CAETANO LTDA - ME
Assunto: LICENÇA ZERO HORA SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.15, e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento BAR E LANCHONETE IRMÃOS CAETANO LTDA - ME, sito à Praça Antônio Menk, nº 230 – Centro – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 21470/2018**

Interessado: LANCHONETE CENTRAL OSASCO LTDA EPP

Assunto: LICENÇA DE USO DE PASSEIO PÚBLICO

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 20 (verso) e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento

LANCHONETE CENTRAL OSASCO LTDA EPP, sito à Praça Antônio Menk nº 42 – Centro – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 23 de outubro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 21472/2018**

Interessado: MEGA POINT LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME

Assunto: LICENÇA DE USO DE PASSEIO PÚBLICO

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 12 (verso) e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento MEGA POINT LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME, sito à Rua Cônego Afonso nº 58 – Centro – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 23 de outubro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 21478/2018**

Interessado: NOVA GAROTINHA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA EPP

Assunto: LICENÇA DE USO DE PASSEIO PÚBLICO

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 19 (verso) e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento NOVA GAROTINHA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA EPP, sito à Praça Antônio Menk nº 218 – Centro – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 23 de outubro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 21480/2018**

Interessado: LANCHONETE OSASCO CHIC LTDA - EPP

Assunto: LICENÇA DE USO DE PASSEIO PÚBLICO

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 19 (verso) e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento LANCHONETE OSASCO CHIC LTDA - EPP, sito à Rua Dona Primitiva Vianco nº 263 – Centro – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 23 de outubro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 22277/2018**

Interessado: ARNAUT ACADEMIA DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.30, e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento ARNAUT ACADEMIA DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, sito à Avenida Maria Campos, nº 900 – Centro – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 25 de outubro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 22414/2018**

Interessado: AUTO POSTO SERVICE ESTRELA DE OSASCO LTDA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.16, e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento AUTO POSTO SERVICE ESTRELA DE OSASCO LTDA, sito à Rua João Antônio Prado, nº 97 – Jardim das Flores – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 23 de outubro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS

Portaria nº 429 /2018

Conceder Pensão por Morte a MARIA MADALENA PEREIRA PRADO, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex segurado EUDES DE SOUSA PRADO, ocorrido em 01/10/2018, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 01/10/2018, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 4524/2018.

Portaria nº 430 /2018

Aposentadoria por Idade a DIRCE JUDITE HERCULANO DA SILVA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 136.043, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1090/2018, a partir de 29.10.2018.

Portaria nº 431 /2018

Aposentadoria Especial de Professor a ANA MARIA DOS SANTOS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 27 horas, matrícula da PMO nº 28.394, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1121/2018, a partir de 30.10.2018.

Portaria nº 432 /2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a STELA MARIA DA SILVA PEREIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - II, matrícula da PMO nº 30.664, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4463/2017, a partir de 30.10.2018

DESISTÊNCIA:

Processo nº 1465/2018 - MARIA ELENA DIAS – matricula 68.588

O pedido de DESISTÊNCIA da segurada, conforme despacho que em 26.10.2018 foi HOMOLOGADO.

Osasco 26 de outubro de 2018
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ
Presidente do IPMO – Osasco



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.

NOME DAS ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	27/12/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	22/01/2018
GRADUAL CCTVM S.A.	33.918.160/0001/73	20/10/2017
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	02/03/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	05/01/2018
INTRADER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB.LTDA	15.489.568/0001-95	19/01/2018
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	01/02/2018
ORLA DISTR. DE TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS S.A.	92.904.564/0001-77	02/08/2018
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	04/09/2018
CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA	02.671.743/0001-19	16/10/2018
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	10/05/2018
AUSTRO ADMINISTRAÇÃO RECURSOS LTDA	14.717.397/0001-41	24/09/2018
NOME DAS GESTORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	27/12/2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	05/01/2018
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	22/01/2018
INCENTIVO INVESTIMENTOS LTDA.	11.799.797/0001-55	17/02/2017
ÁTICO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	01.290.707/0001-42	02/03/2018
INTERATIVA INVESTIMENTOS LTDA	10.685.726/0001-69	15/02/2018
GGR GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.790.817/0001-64	29/01/2018
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	01/02/2018
KANSAI GESTÃO DE REC. DE TERCEIROS LTD	11.141.257/0001-80	15/01/2018
FMD GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.446.131/0001-50	22/02/2018
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	08/12/2017
TERCON INVESTIMENTOS LTDA	09.121.454/0001-95	09/04/2018
BRIDGE GESTORA DE RECURSOS LTDA	12.608.639/0001-33	23/02/2018
TMJ CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	11.886.095/0001-09	29/05/2018
BRPP GESTÃO DE PROD. ESTRUTURADOS LT	22.119.959/0001-83	19/01/2018
APEX CAPITAL LTDA	13.518.918/0001-79	07/12/2017
RIO PERFORMANCE GESTÃO DE REC. LTDA	07.807.954/0001-50	07/12/2017
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	10/05/2018
QUELUZ GESTÃO DE REC. FINANCEIROS LTDA	07.250.864/0001-00	10/07/2018
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	02/08/2018
UNILETRA CORRETORA CÂMBIO TIT.VAL.MOB.	28.156.214/0001-70	27/08/2018

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566

e-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmosasco.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Política de Investimentos Anual 2019

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 8652-5566
E-mail: presidencia@ipmo.com.br site: www.ipmosasco.com.br

LZ
JL
R
10/2019
JM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Aos 25 de Outubro de 2018, com início às 10h00, na sala de reunião do RPPS, localizado na Rua Avelino Lopes, 70 Centro – Osasco – S.P., reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Previdência, com fins específicos de análise e deliberação sobre PAI – Política Anual de Investimentos para vigorar em 2019, atendendo ao previsto no artigo 4º da Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010 atualizada pela 4.604 de 2017, Portaria MPS 403/2008, 519/2011, e suas alterações, o previsto nas Portarias MPS 185/15 e 300/15, Lei Federal 9718/98 e demais legislações em vigor.

INTRODUÇÃO

Este documento tem a finalidade de estabelecer os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos do RPPS através da designação dos segmentos, ativos financeiros, faixas de alocação estratégica, restrições, limites e tipo da gestão. A forma de disponibilização aos segurados e pensionistas será por meio de jornais de circulação local ou ainda em avisos nos departamentos funcionais, site do IPMO, em até 30 (trinta) dias no máximo após a data dessa reunião. Será ainda permitido pedido de visitas direto com o RPPS, desde que as visitas sejam previamente agendadas. O mesmo estará disponível aos segurados, pensionistas, fiscalização interna e externa por no mínimo de 10 (dez) anos nas dependências do RPPS conforme exigido por lei.

1. ASPECTOS INTERNOS

A estrutura do IPMO conta com o Conselho Municipal de Previdência e um Comitê de Investimentos criado pelo Conselho. Estamos reestruturando a Lei 124/2004 visando adequar a nossa estrutura decisória ao que o Pró – Gestão prevê, com a criação do Conselho Fiscal.

O déficit no Fundo Financeiro, aumentou para 4,8 milhões mensais. Até setembro de 2018, o número de servidores ativos contribuindo está em 7950, devendo fechar o ano no total de 7.900. Isso faz com que o déficit siga aumentando com a queda de arrecadação das contribuições dos Servidores e da Prefeitura.

As duas propostas de lei pautadas no exercício anterior, Previdência Complementar e Transferência de Ativos continuam em tramitação, sem perspectiva ainda de votação. A Administração Municipal está empenhada em aprovar as duas propostas ainda este ano.

2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

No final de 2017 o IPMO transferiu 4 milhões da taxa de administração para ajudar o Fundo Financeiro e este ano mais 2 milhões em julho para ajudar na 1ª parcela do 13º.

Estamos elaborando uma proposta para complementar a ajuda ao Fundo Financeiro, visando transferir os ganhos com juros do Fundo de Reserva para o Fundo Financeiro, no início de 2019.

2. GOVERNANÇA

Além da criação no ano passado de Assessoria de Conformidade de Fundo de Investimentos, aumentamos a equipe com mais um Analista de Fundos, reforçando o monitoramento e acompanhamento desses Investimentos, principalmente daqueles estressados. Além disso suspendemos a aplicação em Fundos de Crédito Privado até que fique claro a função da CVM na supervisão destes Fundos, a qual nos pareceu omissa no exercício de suas atribuições, situação evidenciada na Operação Encilhamento da Polícia Federal. Hoje nossas aplicações desta modalidade somam cerca de 22% do nosso patrimônio e os fundos estressados cerca de 3,8%, já computados os PDD's.

Continuamos a atuar ativamente para que os fundos estressados possam recuperar os seus ativos e executar as garantias.

Esperamos que a questão da Transferência dos Fundos que ficaram retidos com a liquidação da Gradual se resolva este ano para que em 2019, estes Fundos se recuperem. As transferências em questão já foram aprovadas nas respectivas Assembleias de cada Fundo, em data anterior a sua liquidação.

Durante o ano de 2019 será produzido a cada 2 meses uma análise da carteira de Investimentos, bem como da Conjuntura Econômica para apresentação no Conselho de Previdência em reuniões ordinárias que passarão a fazer parte da Ata de Reunião. Esta análise deverá contemplar o impacto na Política de Investimento do IPMO.

3. GESTÃO

O modelo de gestão adotada pelo IPMO mais adequada para esta autarquia é a Gestão Própria. Não visualizamos nenhuma razão para terceirização da gestão, seja ela parcial ou total, uma vez que o RPPS tem conseguido alcançar seus objetivos de rentabilidade de risco e retorno. Por

6
C
R
30
L



outro lado, não nos sentimos confortáveis em delegar os investimentos a terceiros sendo que a responsabilidade do fracasso ou do sucesso continua sendo dos gestores do RPPS.

4. VALIDADE

4.1 A presente PAI – Política de Anual de Investimentos terá validade durante o ano de 2019.

4.2 Esta Política Anual de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

4.3 Na eventualidade de haver necessidade de revisão e/ ou rebalanceamento da Taxa de Desconto e/ ou do juro real componente da Meta Atuarial, o Presidente atuará junto aos órgãos internos que foram responsáveis pela aprovação/implantação da Política de Investimento. Antes de qualquer alteração da Política Anual de Investimentos do exercício vigente serão analisados se as alíquotas de contribuições e seus respectivos resultados motivados pela nova Taxa de Desconto estão ou não compatíveis com o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, representadas na Política Anual de Investimento pela meta atuarial.

5. ORIGEM DOS RECURSOS

As origens dos recursos do RPPS com fins previdenciários são:

- 5.1** As disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capitais;
- 5.2** Contribuição dos servidores ativos e inativos;
- 5.3** Os bens, direitos e ativos vinculados por lei;
- 5.4** Taxa de contribuição normal e suplementar do ente;
- 5.5** Ingressos oriundos do Comprev – Compensação Previdenciária;
- 5.6** Parcelamento e/ ou reparcelamento de débitos;
- 5.7** Ingressos de recursos oriundos de segregação de massa de servidores;
- 5.8** Outras receitas.

6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Desta forma mantém estabelecido na presente política Anual de Investimentos que as



aplicações que serão realizadas no exercício de 2019 serão alocadas nos seguintes segmentos:

- 6.1** Segmento de Renda Fixa
- 6.2** Segmento de Renda Variável

7. PERSPECTIVAS DE INVESTIMENTOS – ANÁLISE SETORIAL.

Estudo macroeconômicos realizados previamente até a data desta reunião de aprovação desta Política Anual de Investimentos, nortearam as decisões de alocações. Os cenários econômicos e projeções para o ano de 2019, e subsequentes, exigem que o RPPS, a fim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atue de maneira dinâmica aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro. Desta forma, as estratégias de investimento e desinvestimento levaram em consideração os seguintes aspectos: a legislação em vigor, a expectativa de rentabilidade, os riscos de cada segmento, e o limitador quanto a prazo, dado passivo atuarial.

8. OBJETIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS – META ATUARIAL

O objetivo da alocação dos recursos definidos abaixo, visam em primeiro plano a preservação das reservas técnicas já constituídas, do equilíbrio financeiro e atuarial. Para tanto deverão ser observados os seguintes pontos:

8.1 O indexador de preços escolhido foi IPCA, pois, este é o índice que melhor mede a reposição do poder de compra corroído pela inflação no período imediatamente anterior a esta Política Anual de Investimentos, e ainda que, foi este o índice utilizado pela Prefeitura Municipal de Osasco para atualizar monetariamente os salários base dos servidores que farão parte da base de dados a serem utilizados na Reavaliação Atuarial de 2019.

8.2 Baseado no estudo da conjuntura econômica vigente no País, e a análise de indicadores econômicos prospectivos, e possíveis níveis de juros nominais e de juros reais esta Política Anual de Investimentos apresenta por um lado a meta atuarial, representando o objetivo financeiro de remuneração das reservas já constituídas e aquelas que forem acrescidas a esta durante o ano de 2019. A meta atuarial, como se sabe, é formada por um indexador de

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

5


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967


preços e salários (reposição salarial) e também pelo juro real (juro nominal descontada a inflação), possível de ser obtido dentro das condições oferecidas pelo mercado financeiro. Por outro lado, existe um limitador legal, para este juro real, que é dado pela Portaria MPS nº 403/2008, que é de 6%. Nesta análise se conclui que para o ano de 2019, existe a possibilidade de se usar o limite máximo permitido por lei. Entretanto, como o histórico do RPPS no que se refere a resultados atuariais no tocante a juros reais, o bom senso, indica que o juro real saudável para equilibrar o Plano de Previdência é de 6%, sendo assim, este é o juro real utilizado nesta Política Anual de Investimentos.

8.3 Que a meta atuarial a ser utilizada deve ser a mesma da taxa de desconto atuarial a ser utilizada na elaboração do cálculo atuarial.

9. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS.

Os investimentos definidos de maneira macro nesta Política Anual de Investimentos, quando da efetiva execução, dentre outros critérios, serão analisados com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do RPPS, sendo que o objetivo central dos investimentos é de aposentadoria e pensões e, que na dúvida quanto a risco desmensurado, deve-se optar pela preservação do capital já formado;

9.1 Individualmente, os retornos dos ativos serão projetados com base em um modelo que partirá do cenário macroeconômico (global e local) e projetará os impactos desse cenário sobre o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e no caso da Renda Variável, além de análise de conjuntura apropriada, deve-se observar a análise dos segmentos objetos do investimento dos fundos investidos.

9.2 No caso de investimentos em FIP-Fundo de Investimentos em Participações, além da análise estatística, liquidez e retorno dos fundos, deve-se proceder a análise fundamentalista das empresas que compõe o FIP. Neste tipo de investimento, deve-se observar a Resolução 3922/10, com a alteração produzida pela Resolução CMN 4604/17.

9.3 Quanto a investimentos FII – Fundos Imobiliários, deve-se atentar para além da análise de liquidez, taxa de retorno esperada, ainda os riscos inerentes ao produto como: risco ambiental, documentação, risco da construtora dentre outros. Neste tipo de

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

investimento, deve-se observar a Resolução 3922/10, com a alteração produzida pela Resolução CMN 4604/17.

9.4 As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.

10. LIMITAÇÕES

10.1 Nas Aplicações dos Investimentos de forma Indireta via fundos de investimentos deverão ser observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:

10.2 Os títulos e valores mobiliários de emissão de pessoa jurídica não podem exceder a 20% dos recursos em moeda corrente do RPPS.

10.3 Depósito em poupança, só será permitido em Instituições financeiras classificadas com baixo risco de crédito por agência classificadora de risco com sede no País e que o controle societário não seja detido diretamente ou indiretamente por Estado.

10.4 A aplicação em Cotas de Fundo de Investimentos de Renda Fixa ou Cota de fundo de investimento em cota de fundo de investimentos de renda fixa está limitada a 40% dos recursos em moeda corrente do RPPS.

10.5 Os recursos destinados a investimentos em cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas com exceção dos FIDC's – Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, deverão deter no máximo 5% dos recursos do RPPS e de 15% do PL do Fundo com exceção do previsto no item 10.6 abaixo. Neste tipo de investimento, deve-se observar a Resolução 3922/10, com a alteração produzida pela Resolução CMN 4604/17.

10.6 Que a política de investimento do fundo de investimento – FI ou Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Fundos de Investimentos – FIC, seja compatível com o parâmetro de referência do fundo de investimento.

10.7 Quando do investimento em Fundos de Investimentos - FI e/ ou Fundo de Investimentos em cotas de Fundos de Investimentos FIC de FI ou FIC de FIDC é condição

(Assinaturas)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



obrigatória para haver o aporte que os gestores e/ ou os administradores dos fundos se comprometam com o fornecimento da carteira aberta dos fundos, bem como, das avaliações de risco de crédito e de mercado dos ativos que compõe suas carteiras.

10.8 Será obrigatório por parte dos Diretores e ou Executivos do RPPS, a observação dos limites por segmento permitidos, bem como dos investimentos individualmente, para posterior consolidação desses limites no contexto geral da carteira de investimento do RPPS.

10.9 Os limites de forma geral deverão obedecer aos previsto nesta Política Anual de Investimentos.

11. RESTRIÇÕES

11.1 Os investimentos em títulos que não sejam aqueles de emissão do Tesouro Nacional, só poderão constar no portfólio do RPPS, via fundos de investimentos ou via fundos de investimentos em cotas de fundo de investimentos, desde que esses ativos sejam considerados como de baixo risco de crédito por avaliação realizada por empresa de risco com sede no País, com exceção dos FIDCs – Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios que, cuja nota de risco deverão ser exaradas por empresa de risco com sede no País, para o Fundo e, não, de maneira individual para os ativos que o compõe sua carteira de investimentos.

11.2 Nos investimentos em FIDCs (Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios) serão obedecidas as seguintes restrições:

- Que o ente Federativo não funcione como devedor ou avalista dos recebíveis.
- O investimento em FIDC fechado não pode exceder a 5% dos recursos do RPPS, com o limite de 20% de concentração por emissor e que o fundo seja classificado como de baixo risco de crédito por agência com sede no País.
- Que a somatória dos Investimentos em renda variável assim compreendido: fundos de índices referenciados em ações; fundos multimercados; fundo de investimentos em participações e fundos de investimentos imobiliários, em sua somatória não ultrapassem 30% dos recursos do RPPS.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

- Observar a Resolução 3922/10, com a alteração produzida pela Resolução CMN 4604/17.

11.3 Até 30% em fundos de ações referenciados Ibovespa ou IBRX-50, desde que conste no nome do fundo a classificação e que na política de investimento do fundo, conste a classificação do mercado em que atue sendo estes necessariamente o Ibovespa e/ ou IBRX.

11.4 Deve-se ainda observar ao item acima o limite de 20% dos recursos do RPPS por fundo e 15% do Patrimônio Líquido do fundo.

11.5 Que o limite dos recursos investidos pelos RPPS em fundos que tenham em denominação “crédito privado”, atinjam no máximo de 5% dos recursos do RPPS, e ainda que, cada ativo tenha classificação por ativo, como sendo de baixo risco de crédito por avaliação exarada por agência de risco com sede no País;

11.6 O limite por emissor dos créditos que compõe a carteira do fundo, não seja superior a 15% do PL do fundo e, no consolidado que este limite não ultrapasse a 5% dos recursos do RPPS;

11.7 Estão vedados todos os tipos de operações com derivativos, a não serem aquelas para proteção da carteira de fundos de investimentos, ainda assim limitadas a uma vez o patrimônio líquido do fundo e ainda que, seus regulamentos prevejam tal restrição.

11.8 Está vedado qualquer investimento em Fundos de Investimentos ou Fundo em Cotas de Fundos de Investimentos, que não preveja em seu regulamento a impossibilidade de operações do tipo Day-trade, ou aqueles omissos quanto ao tema.

11.9 Está vedada a realização de Day-Trade – compras e vendas de ativos com mesmo vencimento no mesmo dia, mesmo que o RPPS detenha estoque anterior do ativo financeiro, objeto da negociação - em operações em Títulos Públicos por parte do RPPS.

11.10 Estão vedados os investimentos em fundos de investimentos em gestoras ou administradoras que não se disponham a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimentos, em período máximo defasado de cinco dias úteis da data do fechamento do mês anterior ao da análise da carteira de investimentos.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



11.11 As aplicações em Cotas de fundos de Investimento, lastreadas em Títulos Públicos, Cotas de Fundos Referenciados em desempenho de Renda Fixa e, Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa (risco de juros), deverão ter como parâmetro de rentabilidade um dos sub-índices de rentabilidade do Índice de Mercado Anbima – IMA para que possam ser considerados como da categoria dos sub-índices Anbima. Caso contrário; deverão ser enquadrados como fundos de renda fixa;

11.12 Caso a carteira do fundo seja composta pelo IMA-S, ou fundo da categoria DI, deve ser enquadrado para efeito de CADPREV-DAIR como fundo de renda fixa mesmo que sua carteira seja composta de 100% em títulos públicos;

11.13 As aplicações em poupança não poderão ser feitas com bancos controlados pelo Estado ou União;

11.14 Os Fundos de Investimentos detentores de crédito privado e que não detenham no nome do fundo a expressão “crédito privado” só estarão elegíveis para recebimento de investimentos por parte do RPPS desde que estes créditos não ultrapassem a 49,9% do Patrimônio Líquido do fundo e ainda que estes sejam avaliados de forma individual como baixo risco de crédito por agência classificadora de risco com sede no País.

11.15 Os fundos referidos no item 11.14 acima poderão deter até 80% dos recursos do RPPS sendo que no máximo 20% dos recursos do RPPS por fundo e concomitantemente de 15% do PL do fundo.

11.16 Os créditos privados componentes das carteiras do fundo previsto no item 11.14, acima, deverão obrigatoriamente ser no máximo 20% de concentração por emissor.

11.17 Os créditos privados aludidos no item 11.14 deverão ser obrigatoriamente de baixo risco de crédito, realizado por empresa de risco com sede no País.

11.18 Está vedado o investimento em cotas de fundos de investimento que prevejam a possibilidade de alavancagem ou naqueles omissos quanto ao tema.

11.19 Nos investimentos via cota de fundos de Investimentos ou Fundo em Cotas de Fundos de Investimentos, deverá ser observado que o regulamento dos Fundos disponha obrigatoriamente o seguinte:

(Assinaturas manuscritas)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



11.19.1 Para investimentos em fundos com possibilidade de baixa volatilidade, assim compreendidos o Fundo de Curto Prazo, Referenciados, Renda Fixa não Longo Prazo, será permitido o uso no seu regulamento da cota de abertura.

11.19.2 Para investimentos em fundos com possibilidade de alta volatilidade, assim compreendidos os Fundos de Ações, Multimercado e Renda Fixa de Longo Prazo, serão obrigatórios que no seu regulamento preveja que será utilizada a cota de fechamento.

11.20 Os Investimentos de forma indireta (cotas de FI e FIC de FI; FIDC e FIC de FIDC) será necessária à possibilidade de identificar os ativos constantes da carteira de investimentos.

11.21 Será obrigatória a consolidação dos investimentos, de modo a se observar os limites previstos nesta Política Anual de Investimentos.

11.22 No consolidado dos investimentos realizados diretos e indiretos, na carteira do RPPS, não poderá ser ultrapassado o limite de 5% em operações compromissadas.

11.23 Estão vedados os investimentos em fundos de curto prazo em particular aqueles com resgate e aplicação automática.

12. ENQUADRAMENTO

Os investimentos que foram realizados antes da entrada em vigor da Resolução CMN 3922/10 e Portaria MPS 519 de agosto de 2011, e cujos regulamentos estejam em desacordo com as legislações citadas, poderão ser mantidas em carteiras até o vencimento ou carência, desde que sejam solicitados os resgates e, que sejam lançados no CADPREV-DAIR como ativos em enquadramento.

Essa política de investimento deverá ser obrigatoriamente conjuntamente assinada por pessoa devidamente credenciada pelos órgãos reguladores de certificação continuada nos termos da legislação em vigor, pelo Presidente do RPPS, pelos Membros do Comitê de Investimentos e pelos Membros dos Conselhos.

13. CENÁRIO MACROECONÔMICO

Para embasar as decisões de investimento será elaborado cenário macroeconômico com revisão bimestral das seguintes premissas nacionais e internacionais.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

- 13.1** Cenário Internacional
- 13.2** Capacidade de crescimento dos países;
- 13.3** Política de defesa de suas moedas;
- 13.4** Nível de taxa de juros;
- 13.5** Nível de inflação;
- 13.6** Abertura comercial;
- 13.7** Acordos bilaterais;
- 13.8** Política cambial dos diversos países.
- 13.9** Cenário Nacional
- 13.10** Previsão de Taxa SELIC no final do período;
- 13.11** Previsão de SELIC de juros média;
- 13.12** Inflação (IPCA, IGPM);
- 13.13** Crescimento econômico;
- 13.14** Superávit primário;
- 13.15** Participação Relativa da Dívida Pública sobre o PIB;
- 13.16** Níveis possíveis de juros reais.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



14. PROJEÇÃO DE INDICADORES ECONÔMICOS.

INDICADORES	2019	2020	2021	2022
IPCA	4,30	4,00	4,00	4,00
INPC	3,60	3,50	3,50	4,00
Taxa Selic	6,50	7,00	7,00	8,00
Juro Real	2,10	2,88	2,88	3,85

Elaboração: Conexão Consultores

Fonte: <http://www.itaprojeções.com.br> - acesso em 13.08.2018

15. CENARIO ATUAL DA CARTEIRA.

Com base na posição de 28/09/2018, os nossos investimentos somam R\$256 milhões de reais, dos quais 87,37% em Renda Fixa e 12,63% em Renda Variável, em conformidade com a nossa Política de Investimentos para 2018, onde concentrarmos nossos investimentos em títulos públicos e fundos de investimentos em títulos públicos, que tem por características serem papéis com os menores risco de crédito, apesar da crise fiscal e política pela qual estamos passando.

A rentabilidade de nossa carteira foi de 4,48% (acumulado no ano de 2018) contra 7,98% da meta atuarial (IPCA+6% a.a.). Esse resultado foi decorrente da turbulência que estamos passando, ocasionada em parte pela greve dos caminhoneiros e também pela incerteza política e não aprovação da reforma fiscal, onde os papéis e fundos investidos em títulos públicos com marcação a mercado estão sofrendo com as constantes notícias veiculadas. Também tivemos alguns ativos depreciados pela aplicação de P.D.D's. (Provisão de Devedores Duvidosos), dos Fundos Tower Bridge Renda Fixa IMA-B5, Lme IPCA FIDC Multi Setorial, GGR Institucional FI Renda Fixa IMA-B e Piatã FI Renda Fixa Previdenciário Crédito Privado. Destacamos que estes valores provisionados pelas Administradoras desses Fundos, já possuem processos judiciais visando a recuperação junto às empresas investidas, inclusive, destacamos, o fato relevante sobre o Fundo LME Multisetorial IPCA – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, que em função da reprecificação de ativos constantes na carteira do Fundo, houve impacto positivo no valor de R\$ 70.220.019,68 (setenta milhões duzentos e vinte mil dezenove reais e sessenta e oito centavos) sobre o patrimônio líquido do Fundo na data base de 30/08/2018, valor correspondente a 1425,6% do Patrimônio Líquido do Fundo em 31/08/2018.

(Handwritten signatures and initials are present here)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

Informamos ainda que todos os investimentos efetuados até 28/09/2018, estão em conformidade e enquadrados com a Resolução 3922/10 do Conselho Monetário Nacional, inclusive com as recentes alterações efetuadas pela resolução 4604/17 e nosso C.R.P. (Certificado de Regularidade Previdenciária) emitidos pelo Secretaria de Previdência Social está em plena validade.

16. METODOLOGIAS E CRITÉRIOS

Os riscos se subdividem em três categorias para o RPPS:

- Risco de liquidez: este risco considera a preocupação em se realizar investimentos de longo prazo, sem o devido estudo de A.L.M. podendo vir produzir necessidade de caixa (equilíbrio financeiro) no qual o RPPS possa vir a não ter condição de sustentar.
- Risco de Mercado: Risco esse associado a oscilação (volatilidade) das cotas dos valores mobiliários investidos neste caso procura-se estudar economicamente quais as possibilidades de queda /alta da taxa de juros e dentro deste critério alongar ou encurtar esta carteira de investimento, assim minimizando ou maximizando a volatilidade da carteira.
- Risco de credito: risco este associado à impossibilidade ou ao não interesse de determinado emissor componente da carteira de fundo de investimento pelo RPPS. Dessa forma algumas precauções são tomadas entre elas, a exigência de avaliação de risco por agência com sede no país Rating. O rating será analisado e criticado sob pena de não ser aceito. Além disso, quando se fizer necessário demais informações serão requeridas junto às empresas como: Balanço de contabilidade atual, relatório de auditoria independente, análise de balanço vertical e horizontal e também valuation.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



17. FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Renda Fixa

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2019		
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LLIMITE SUPERIOR (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN - Art. 7º, I, a	100,00	17.368.790,41	6,77%	5,00	20,01	80
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	100,00	100.523.188,40	39,18%	35,00	38,69	60
	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c	100,00					
	Operações compromissadas - Art. 7º, II	5,00					
	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	60,00					60
	ETF - Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, b	60,00					
	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	40,00	92.770.904,35	36,15%	20,00	22,62	40
	ETF - Demais Indicadores de RF - Art. 7º, IV, b	40,00					
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b	20,00					
	CDB - Certificado de Depósito Bancário - Art. 7º, VI, a	15,00					
	Poupança - Art. 7º, VI, b	15,00					
	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a	5,00	10.642.611,39	4,15%	2,00	2,75	5,00
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	5,00	2.892.499,78	1,13%	1,00	1,08	3,00
	FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, c	5,00					



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Renda Variável

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2019		
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Renda Variável	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	30,00					30
	ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50) - Art. 8º, I, b	30,00					
	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	20,00		0,00	0,00	3,00	20
	ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II, b	20,00					
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00	15.475.994,02	6,03%	5,00	5,80	10
	FI em Participações - Art. 8º, IV, a	5,00	11.423.153,30	4,45%	4,00	4,27	5,00
	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b	5,00	5.499.876,04	2,14%	1,50	1,78	5,00

A somatória dos investimentos em renda variável não poderá em conjunto ultrapassar 30% dos recursos do RPPS.

18. JUSTIFICATIVA DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

18.1 Títulos do Tesouro Nacional - Art. 7º, I, a.

Os títulos públicos sabidamente são os mais seguros e garantidos pelo tesouro nacional, onde apresenta baixa volatilidade. Além disso, a relação custo/benefício em deter carteira própria de títulos públicos ou investir em fundos de investimentos, o primeiro oferece as melhores vantagens em termos de custos operacionais, menor (ou nenhum) risco de crédito, gerenciamento de risco de liquidez, dentre outros e, de acordo com a legislação em vigor, o RPPS pode deter 100% de seus recursos disponível neste tipo ativo, bastando respeitar as condições impostas pela legislação em vigor no que se refere a procedimentos operacionais.

Considerando os baixos rendimentos ofertados pelas Instituições Financeiras no primeiro semestre do ano de 2018, sendo a média obtida em 12 meses na maioria dos Fundos de Investimentos foi inferior a 7,00%; a estagnação do crescimento do mercado; a oportunidade de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



adquirir Títulos Públicos Federais à remuneração superior a 10,00% a.a.; a permissão legal para “marcação na curva” da rentabilidade dos títulos mantidos até o vencimento; o Fluxo Atuarial do Fundo Previdenciário, com resultado superavitário, permitindo operar esta categoria de investimento com a manutenção dos títulos em carteira até o vencimento; a diminuição ou eliminação da volatilidade e do risco de mercado das operações; a diminuição ou eliminação dos custos com taxas de administração; possibilidade aferir rentabilidade 80% superior à média do mercado a curto prazo; probabilidade de rendimento superior em médio e longo prazo são as razões para aumentar o percentual investido em Títulos Públicos na carteira.

18.2 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, b.

Os títulos públicos sabidamente são os mais seguros e garantidos pelo tesouro nacional. Dessa forma, os fundos de investimentos que são detentores de “lastro” em 100% títulos de emissão do STN, apresentam riscos de mercado e de liquidez. Porém o risco de crédito está mitigado em razão destes títulos terem como garantia a arrecadação tributária. Desta forma, definiu-se um percentual nestes tipos de fundos de investimentos, restando apenas cautela quanto a que família de índice pertence cada fundo, em razão do risco de mercado a (volatilidade) envolvido.

18.3 Operações Compromissadas com Títulos do TN - Art. 7º, II

Este tipo de investimento visa propiciar liquidez imediata dos recursos investidos, porém, com a segurança necessária, uma vez que as operações compromissadas autorizadas para os RPPS, são aquelas lastreadas em títulos de emissão do Tesouro Nacional, sendo este tipo de investimento permitido na Resolução CMN 3922/10 no artigo acima aludido. Por outro lado, a opção a este tipo de investimento, seria os fundos de curto prazo. Porém este tipo de investimento é vedado aos RPPS. Sendo assim, ficou autorizado tal investimento, a depender qual a taxa oferecida vis vis as taxas praticadas pelo mercado nos demais ativos.

18.4 FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a.

Estratégia é definida desses valores mobiliários, em primeiro plano em razão da detenção obrigatória de 50% da carteira em títulos de emissão do Tesouro Nacional; o segundo ponto analisado, é que a política de investimento do fundo deve obedecer a um benchmark previamente definido. Terceiro lugar os ativos de créditos privados componentes da carteira dos fundos deve deter:

17/10/2018



- Avaliação de risco com agências de risco com sede no país Rating. Avaliação está com no mínimo baixo risco de crédito;
- De acordo com a CVM 555/15 estes ativos deverão ter controle sobre o limite de concentração do emissor.

18.5 FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, a.

Nesta categoria de investimento, o fundo pode deter ativos pré ou pós fixados. Ativos de curto prazo e de longo prazo, ainda, títulos públicos ou títulos privados. Assim o investimento foi autorizado, porém, deve-se observar qual a característica de cada fundo, seu histórico, sua carteira, e seu objetivo (se ativo ou passivo), antes da realização de investimento. No caso do regulamento permitir créditos privados, deve-se atender tanto para a notas de risco (rating) como também para as categorias de emissores.

18.6 Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b.

Apesar de permitido os investimentos neste tipo de ativo, ele não é atrativo para os RPPS, visto que é isento de imposto para pessoas físicas e com isto, o papel é negociado em mercado em condições desfavoráveis para o RPPS. O investimento foi permitido, ressalvado a questão de rendimento acima que deve ser observado antes de cada investimento e também o risco de crédito envolvido pois o FGC – Fundo Garantidor de Crédito, que adotou regras que tornam praticamente inexistente esta segurança aos RPPS, devido ao poder (tamanho) de investimento que este segmento dispõe.

18.7 CDB - Certificado de Depósito Bancário - Art. 7º, VI, a

Este produto, em alguns casos pode ser competitivo. Porém, existe o risco de crédito. Por outro lado, este risco é minorado pelo FGC – Fundo Garantidor de Crédito, porém em até R\$ 250.000,00 por instituição financeira e R\$ 1.000.000,00 no conjunto de todas instituições financeiras investidas. Assim, a análise de risco, em particular usando o Acordo da Basileia é extremamente relevante. O investimento foi permitido neste tipo de ativo, ressalvado a questão de rendimento acima que deve ser observado antes de cada investimento e também o risco de crédito envolvido pois o FGC – Fundo Garantidor de Crédito adotou regras que tornam praticamente

6
 C
 P
 18
 2010



inexistente esta segurança aos RPPS devido ao poder (tamanho) de investimento que este segmento dispõe.

18.8 Poupança - Art. 7º, VI, b

O investimento foi permitido neste tipo de investimento, ressalvado a questão de rendimento acima que deve ser observado antes de cada investimento e também o risco de crédito envolvido pois o FGC – Fundo Garantidor de Crédito adotou regras que tornam praticamente inexistente esta segurança aos RPPS devido ao poder (tamanho) de investimento que este segmento dispõe

18.9 FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior – Art. 7º, VII, a.

Os investimentos nessa rubrica serão realizados somente a partir da avaliação da nota de risco do FIDC e análise setorial que originarão dos recebíveis, além disto, existem sérias restrições na análise destes produtos inseridas pela Resolução CMN 4604/17. O investimento foi autorizado, entretanto, entendemos ser praticamente impossível – pelas regras atuais – que o RPPS encontre produtos deste tipo disponível de acordo com a legislação em vigor para os RPPS.

18.10 FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b.

Este tipo de valor mobiliário é aquele mais arriscado dentre os fundos de renda fixa, em razão, de poder deter até 100% da carteira em ativos de crédito privado. Desta forma é avaliado o limite por emissor dos ativos componentes da carteira do fundo, a obrigatoriedade de análise de risco (RATING) por crédito individual, além das demais análises que se fizer necessária. Também neste tipo de produto, inovações foram inseridas pela 4604/17, no que tange a qualidade (tipo) de emissor do ativo de crédito que poderão fazer parte da carteira. Tal verificação deverá ser realizada por ocasião de cada investimento. O investimento foi autorizado, entretanto, entendemos ser praticamente impossível – pelas regras atuais – que o RPPS encontre produtos deste tipo disponível de acordo com a legislação em vigor para os RPPS.

18.11 FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, c
Assinatura de autorização, com a data 19/10/2018 e a assinatura de "PRESIDENTE"/>
Assinatura de autorização, com a data 19/10/2018 e a assinatura de "PRESIDENTE"/>



Por ser ativo de longuíssimo prazo, antes de cada investimento, análise de risco do negócio a ser investido visto que estes recursos são direcionados para infraestrutura, segmento que é de altíssimo risco de finalização da obra com consequente risco de desinvestimento. É ainda ativo de altíssimo risco de crédito.

18.12 FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a.

Quando aprovados na Política Anual de Investimento, são os mais utilizados em razão de estarem atrelados aos índices divulgados pela BMF Bovespa. O investimento em renda variável, em particular ações, foi autorizado por ser este um segmento que pode apresentar bom rendimento no exercício de 2019. Porém, devem-se respeitar todos os pré-requisitos da legislação em vigor.

18.13 FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a

É um tipo de fundo mais agressivo que o fundo referenciado, não tendo a obrigação de devolver o benchmark dado pelos índices da bolsa de valores, dando ao gestor destes fundos de investimentos mais flexibilidade na escolha das ações. O investimento em renda variável, em particular ações foi autorizado por ser este um segmento que pode apresentar bom rendimento no exercício de 2019. Porém, deve-se respeitar todos os pré-requisitos da legislação em vigor.

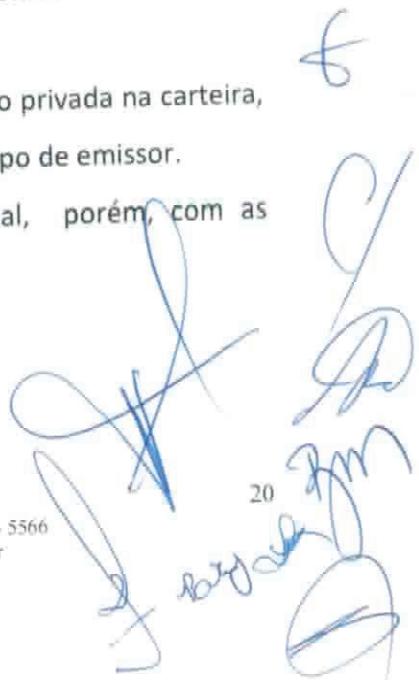
18.14 FI Multimercado – Aberto - Art. 8º, III.

Essa rubrica permite diversificação da carteira buscando atingir a meta atuarial. Entretanto é um segmento de altíssimo risco, uma vez que a instrução CVM 555/15 permite que tais produtos invistam em outros fundos das mais variadas categorias de investimentos disponíveis nos mercados de capitais brasileiros.

Caso o regulamento do fundo sob análise permita crédito de emissão privada na carteira, deve-se observar o contido na Resolução CMN 4604/17 no que se refere ao tipo de emissor.

O investimento foi autorizado pelo Conselho Monetário Nacional, porém, com as ressalvas:

- Que tipo de fundo multimercado;
- Há ou não crédito privado;
- Há ou não investimento no exterior;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



- Há ou não alavancagem.

Respondidas as questões acima, e observando-se a legislação em vigor e conferindo se o produto está adequado as normas dos RPPS, passa-se a analisar cada investimento de forma individual.

18.15 FI em Participações – Fechado - Art. 8º, IV, a.

Este é um segmento de acesso por parte das empresas ao mercado acionário brasileiro, portanto trata-se de private equity (investimentos em ações de companhias emergentes) que necessitam de aporte financeiro. Nesse sentido a análise mercadológica é de fundamental importância, seguido da análise rigorosa de crédito dos sócios da empresa investida. A restrição para este tipo de produto para os RPPS é bastante grande. O investimento foi autorizado cabendo ao Comitê de Investimentos observar todos os pontos antes da realização do investimento.

18.16 FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b.

Buscar, através da aplicação dos recursos, de acordo com o Art. 3º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, uma rentabilidade igual ou superior à meta atuarial (IPCA + 6% a.a.), aproveitando as oportunidades surgidas nos diversos subitens do segmento imobiliário. Antes do investimento neste tipo de produto, observar os diversos pré-requisitos contidos na Resolução CMN 4604/17. A restrição para este tipo de produto para os RPPS é bastante grande. O investimento foi autorizado cabendo ao Comitê de Investimentos observar todos os pontos antes da realização do investimento.

Dessa forma, estando todos os Conselheiros devidamente de acordo com os termos acima, subscrevem:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Osasco, 25 de outubro de 2018.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

BATISTA DE SOUZA MOREIRA
Membro Titular – Câmara Municipal de Osasco

FRANCISCA JANILÚCIA R. DE ANDRADE
Membro Suplente - Câmara Municipal de Osasco

BRUNO MANCINI
Membro Titular – Secretaria de Planejamento

LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO
Membro Suplente - Secretaria de Planejamento

NERVAL MENDES BRISOTTI
Membro Suplente – Servidores Ativos

CÍCERO SIMÕES
Membro Suplente – Servidores inativos

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente do IPMO

PATRÍCIA AQUINO DE OLIVEIRA
Supervisora do Mercado Financeiro

MARIO LUIZ GUIDI
Membro Titular – Câmara Municipal de Osasco

RALFI RAFAEL DA SILVA
Membro Suplente - Câmara Municipal de Osasco

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE
Membro Titular – Secretário de Finanças

REGIANE SANTO TREVELATO
Membro Suplente – Secretaria de Finanças

JESSÉ DE CASTRO MORAES
Membro Titular - Servidores Ativos

GERALDO JOSÉ BARBOSA
Membro Titular – Servidores Inativos

FRANCISCO PEDRO DA SILVA
Diretor Financeiro do IPMO

Membros do Comitê de Investimentos



Portaria nº 429/2018

Osasco, 24 de outubro de 2018.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso de suas atribuições de seu cargo, e

Considerando a sugestão do parecer da Procuradoria Jurídica para estabelecer normas próprias para o Instituto;

RESOLVE:

I - Os pagamentos a serem efetuados através do regime de adiantamento restringir-se-ão aos casos previstos na Lei Municipal nº 1.835, de 09 de julho de 1985, sempre em caráter de exceção e observar-se-á o Decreto nº 5.521/1986 no que couber.

II - O limite de Adiantamento mensal para atender as espécies de despesas previstas na Lei Municipal nº. 1.835, de 09 de julho de 1985, art. 4º, incisos I a XII, não poderá ultrapassar o quantum permitido para as despesas isentas de licitação, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, art. 24, inciso II.

III - Os limites de adiantamento mensal para atender as despesas de pronto pagamento, previsto na Lei Municipal nº 1.835, de 09 de julho de 1985, art. 4º, inciso XIII, não poderá exceder a R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para a sede do IPMO e R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para o Centro de Educação e Cultura Previdenciária "Nersi Nocentini".

IV – Os limites definidos no item anterior não se aplica às despesas relacionadas a passagens, locomoções e hospedagens, seminários, colóquios, cursos de capacitação e congêneres.

V – Na prestação de contas de adiantamentos devem ser observadas a Portaria nº 270/2011 de 22/09/2011 e as normas pertinentes.

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se.

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente - IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



RESOLUÇÃO Nº 026/2018-CMP

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Conselho Municipal de Previdência - CMP, no uso das atribuições legais que lhe confere a LC nº 124/2004 de 19 de Julho de 2004 conforme Art. 30. Considerando as deliberações da reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2018:

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Política Anual de Investimentos para o ano de 2019;

Artigo 2º - Ratificar a Resolução 025/2018 de 23 de outubro de 2018.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de 25 de outubro de 2018.

Registre-se, cumpra-se.

Osasco, 26 de outubro de 2018.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE – CMP

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 9.618/2018

Pregão Presencial SRP Nº 016/2018

TIPO: Menor Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia 12 de novembro de 2018 às 09h30 horas, na Câmara Municipal de Osasco, situado na Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro – Osasco/SP, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018, do tipo Menor Preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S10 E SERVIÇO DE ABASTECIMENTO LOCAL, PARA O GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM LOTE ÚNICO, CONFORME ANEXO I, que faz parte integrante do presente Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Coordenadoria de Compras, das 09:00 às 17:00 horas, através de solicitação via e-mail: compras@osasco.sp.leg.br ou através do site www.osasco.sp.leg.br

Osasco, 26 de novembro de 2018.

Rafael Ramos Feijó Munhoz

Diretor Secretário

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 14.073/2018

Pregão Presencial EXCLUSIVO PARA ME/EPP SRP Nº 017/2018

TIPO: Menor Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia 12 de novembro de 2018 às 14h30min, na Câmara Municipal de Osasco, situado na Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro – Osasco/SP, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018, do tipo Menor Preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO DO LOTE ÚNICO, CONFORME ANEXO I, que faz parte integrante do presente Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Coordenadoria de Compras, das 09:00 às 17:00 horas, através de solicitação via e-mail: compras@osasco.sp.leg.br ou através do site www.osasco.sp.leg.br

Osasco, 26 de outubro de 2018.

Rafael Ramos Feijó Munhoz

Diretor Secretário

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

GABRIEL DOMINGOS FRANCO, estado civil solteiro, profissão professor de educação física, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e um (18/12/1991), residente e domiciliado Rua Morada dos Sonhos, 32, bloco 92 C, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de MARCOS ROBERTO FRANCO e de LUCIANA APARECIDA DOMINGOS. ANDRESSA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de julho de mil novecentos e noventa e nove (12/07/1999), residente e domiciliada Avenida José Barbosa de Siqueira, 1301, bloco 3, apto. 64, Padroeira, Osasco, SP, filha de GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA e de MARIA APARECIDA RAMOS.

JOÃO PEDRO DE ARRUDA VENANCIO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dez de setembro de dois mil (10/09/2000), residente e domiciliado Rua Oito de Março, 56, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filho de MARCOS LUIS VENANCIO e de SHIRLEY CRISTINA DOS SANTOS ARRUDA.

JULIANA DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Jandira-SP, Registrada em Barueri, Jandira, SP no dia oito de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (08/10/1995), residente e domiciliada Rua Oito de Março, 56, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de VALDEMIR DA SILVA SANTOS e de BERNARDETE MARIA DA SILVA.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa e um (22/04/1991), residente e domiciliado Rua Luiz Schianti, 101, casa 03, Veloso, Osasco, SP, filho de MANOEL ANTONIO GOMES DA SILVA e de EDNA APARECIDA FRANCO.

SILMARA DOS SANTOS PORFIRIO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e oitenta e nove (26/07/1989), residente e domiciliada Rua Luiz Schianti, 101, casa 03, Veloso, Osasco, SP, filha de JOSÉ NIVALDO PORFIRIO e de NEUSA MARIA DOS SANTOS PORFIRIO.

HENRIQUE DE OLIVEIRA MARIANO, estado civil solteiro, profissão barbeiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia nove de abril de mil novecentos e noventa e sete (09/04/1997), residente e domiciliado Rua Dimas Tavares, 153, Bussocaba, Osasco, SP, filho de WANDERLEI MARIANO e de GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA.

TABATA APARECIDA AVELINO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia cinco de abril de dois mil e um (05/04/2001), residente e domiciliada Rua Dimas Tavares, 153, Bussocaba, Osasco, SP, filha de RENI PEREIRA DOS SANTOS AVELINO e de MARIANA APARECIDA NASCIMENTO.

RENATO GOMES DE SOUZA MELLO, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ no dia dezesseis de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (16/10/1987), residente e domiciliado Rua Juan Vicente, 482, bloco 22, apto. 76, Bandeiras, Osasco, SP, filho de CARLOS

GOMES DE SOUZA e de SONIA MARA PACHECO DE MELLO SOUZA.

ELIANE ALVES DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativo, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (07/07/1985), residente e domiciliada Rua Juan Vicente, 482, bloco 22, apto. 76, Bandeiras, Osasco, SP, filha de FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA e de MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA.

CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatro de agosto de mil novecentos e noventa e três (04/08/1993), residente e domiciliado Via Transversal Sul, 130, Bloco I, apto. 42, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de LIDIANE VIEIRA DOS SANTOS.

MILENA GOMES MOTA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa e oito (18/04/1998), residente e domiciliada Via Transversal Sul, 130, Bloco I, apto. 42, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ED CARLOS PEREIRA DA MOTA e de VANESSA GOMES PINHEIRO.

RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e sete (01/05/1987), residente e domiciliado Rua Deputada Ivete Vargas, 112, casa 4, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS e de JANETE TERESINHA ZAMBUZI.

DEBORA MATTOS DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão caixa, nascida em 2º Subdistrito da Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de julho de mil novecentos e oitenta e seis (07/07/1986), residente e domiciliada Rua José Carlos Catano, 15, casa 2, Vila Yara, Osasco, SP, filha de IDE OLIVEIRA DE ALMEIDA e de FATIMA NAZARET DE MATTOS DE ALMEIDA.

LUCAS DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA DE LIRA, estado civil solteiro, profissão barbeiro, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de setembro de mil novecentos e noventa e seis (09/09/1996), residente e domiciliado Estrada das Rosas, 2540, bloco A, apto. 22, Santa Maria, Osasco, SP, filho de ALEXSANDRE OLIVEIRA DE LIRA e de JOQUEBEDE RODRIGUES DE LIRA. THAINÁ VITÓRIA DA SILVA PAZ, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de novembro de mil novecentos e noventa e oito (04/11/1998), residente e domiciliada Rua Luzia Henriques dos Reis, 33, Conceição, Osasco, SP, filha de VALDIMIR DE SOUSA PAZ e de ADRIANA JESUS DA SILVA.

GABRIEL ANGELO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de junho de mil novecentos e noventa e um (15/06/1991), residente e domiciliado Rua Sizenando Gomes de Sá, 11, Padroeira, Osasco, SP, filho de ROBERTO ANGELO DOS SANTOS e de SÔNIA APARECIDA RIBEIRO SANTOS.

LUANA PEREIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão estagiária de direito, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de junho de mil novecentos e oitenta e nove (02/06/1989), residente e domiciliada Rua Sizenando Gomes de Sá, 11, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filha de

JOSÉ LUIS DOS SANTOS e de NORMA MARIA PEREIRA.

JOSÉ ONIAS DOS SANTOS SILVA, estado civil divorciado, profissão mecânico, nascido em Carmópolis, Carmópolis, SE no dia vinte de junho de mil novecentos e setenta e três (20/06/1973), residente e domiciliado Rua Alexandre Baptiste, 510, km 18, Osasco, SP, filho de JOSÉ ONIAS SANTANA SILVA e de GILDETE DOS SANTOS SILVA.

IRANI DE JESUS MARQUES, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em Jussiape-BA, Registrada em Rio de Contas-BA, Jussiape, BA no dia nove de outubro de mil novecentos e setenta e quatro (09/10/1974), residente e domiciliada Rua Alexandre Baptiste, 510, km 18, Osasco, SP, filha de ANTÔNIO MARQUES DOS SANTOS e de CARMELITA MARIA DE JESUS.

RICARDO HENRIQUE DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de escritório, nascido em São Paulo-SP , Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia vinte de junho de mil novecentos e oitenta e nove (20/06/1989), residente e domiciliado Rua Amoreira, 60, apto. 12, Cidade das Flores, Osasco, SP, filho de EDSON ALVES DOS SANTOS e de ANDREIA MELHADO.

JAQUELINE SALES LIMA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de junho de mil novecentos e noventa e dois (01/06/1992), residente e domiciliada Avenida Marechal Edgar de Oliveira, 1374, Quitaúna, Osasco, SP, filha de ANTONIO MOREIRA LIMA e de MARIA EMILIA SALES LIMA.

CLEITON DA SILVA BARROS, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e sete (21/05/1997), residente e domiciliado Rua Primo Zacante, 62, casa 01, Bandeiras, Osasco, SP, filho de VANDERLEI ALVES BARROS e de MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA.

BRUNA CARLA SILVA ANDRADE, estado civil solteira, profissão call center, nascida em 4ª Zona de São Luís, São Luís, MA no dia cinco de outubro de mil novecentos e noventa e nove (05/10/1999), residente e domiciliada Rua Primo Zacante, 62, casa 01, Bandeiras, Osasco, SP, filha de ANTONIO COSTA ANDRADE e de EUGÊNIA CARLA COSTA E SILVA.

ANTONIO CÉSAR SANTOS BISPO, estado civil solteiro, profissão copeiro, nascido em Baixa Grande, Baixa Grande, BA no dia treze de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (13/06/1985), residente e domiciliado Rua Martins Fontes, 60, casa 2, Veloso, Osasco, SP, filho de CESAR DE ALMEIDA BISPO e de GESCINHA SANTOS BISPO.

DENISE MEIRA, estado civil solteira, profissão assistente de atendimento, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de junho de mil novecentos e sessenta e oito (01/06/1968), residente e domiciliada Rua Martins Fontes, 60, casa 2, Veloso, Osasco, SP, filha de SYDNEY CANGASSU MEIRA e de NEUSA RIBEIRO MEIRA.

VANDERLEI GUEDES GARCIA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e sessenta e sete (22/08/1967), residente e domiciliado na Rua Luiz Gatti, 234, Baronesa, Osasco, SP, filho de MARIANO LOPES GARCIA FILHO e de VERONICA GUEDES GARCIA.

JANE CRISTINA DA SILVA, estado civil solteira, profissão educadora, nascida em Naviraí, Naviraí, MS no dia dezesseis de março de mil novecentos e setenta e sete (16/03/1977), residente e domiciliada na Rua Paissandu, 70, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filha de JOÃO CARLOS EUGÊNIO DA SILVA e de MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA.

GILMAR DA SILVA, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de junho de mil novecentos e oitenta e dois (18/06/1982), residente e domiciliado Rua Hugo Semighini, 210, casa 03, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSÉ LEONEL DA SILVA e de MARIA PAZ AMORIM DA SILVA.

GRAZIELE VIANA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em 18º Subdistrito Ipiranga, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de novembro de mil novecentos e noventa e três (02/11/1993), residente e domiciliada Rua Hugo Semighini, 210, casa 03, Padroeira, Osasco, SP, filha de FRANCISCO JUNIOR ALVES DE SOUZA e de MARIA DAS GRAÇAS VIANA.

EVERTON DA CRUZ SILVA, estado civil solteiro, profissão contador, nascido em São Paulo-SP, Registrado em Taboão da Serra, São Paulo, SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e noventa e três (23/09/1993), residente e domiciliado Rua João Bernardo de Lima, 144, casa 1, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de WILSON PEREIRA DA SILVA e de ANGELA MARIA DA CRUZ.

VANESSA DA SILVA, estado civil solteira, profissão contadora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (01/12/1992), residente e domiciliada Rua João Bernardo de Lima, 144, casa 1, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de ISABEL SEBASTIÃO DA SILVA e de WILMA BUCA DA SILVA.

RODOLFO CARDOSO SOUZA, estado civil solteiro, profissão entregador, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e noventa e um (23/12/1991), residente e domiciliado Rua Tristão de Athayde, 31, A, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ANTONIO GUIMARÃES SOUZA e de TEREZINHA DE ALMEIDA CARDOSO.

LICIA HOFFMANN ZACA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (09/09/1995), residente e domiciliada Rua Tristão de Athayde, 31, A, Bandeiras, Osasco, SP, filha de ANTONIO CARLOS ZACA SILVA e de BEATRIS HOFFMANN.

MICHEL ALVES MONTEIRO, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (02/12/1986), residente e domiciliado Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 88, Bandeiras, Osasco, SP, filho de EDIVALDO ALVES MONTEIRO e de SILVANI MIRANDA.

GISELLE RODRIGUES DA ROCHA, estado civil solteira, profissão analista de suporte técnico, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (20/01/1988), residente e domiciliada Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 88, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSÉ RODRIGUES DA ROCHA e de JAUDETE DA FRANÇA ROCHA.

BRUNO STEFANI DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão , nascido em Osasco-SP., Reg. 1ºSubd. Barretos, Osasco, SP no dia quatro de setembro de mil novecentos e noventa (04/09/1990), residente e domiciliado em local ignorado, filho de MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS.

PALOMA CAROLINA FERREIRA CARVALHO, estado civil solteira, profissão , nascida em 13ºSubdistrito Butantã, São Paulo, Sao Paulo, SP no dia dez de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (10/02/1994), residente e domiciliada em local ignorado, filha de APARECIDO DOS SANTOS CARVALHO e de ZILDETE FERREIRA CARVALHO.

JOÃO RICARDO MOREIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (21/11/1984), residente e domiciliado Rua Doutor Roberto Cursino de Moura, 1350, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO

BATISTA MOREIRA e de ALBERTINA RIBEIRO MOREIRA.

AMANDA DA SILVA NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão secretária executiva, nascida em 1º Cartório, Campina Grande, Campina Grande, PB no dia sete de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (07/09/1989), residente e domiciliada Rua José de Alencar, 04, Santa Maria, Osasco, SP, filha de ARLINDO ALVES NASCIMENTO e de LAURITA ALEXANDRE DA SILVA.

RENATO SANTOS CAVALCANTE, estado civil solteiro, profissão caldeireiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de abril de mil novecentos e oitenta e quatro (23/04/1984), residente e domiciliado Rua Evaristo Fernandes de Oliveira, 71, casa 1, km 18, Osasco, SP, filho de ISMAEL DE LIMA

CAVALCANTE e de MARIA RITA SANTOS CAVALCANTE. SILVANA DE LIMA ALVES, estado civil solteira, profissão professora de educação infantil, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de junho de mil novecentos e setenta e sete (18/06/1977), residente e domiciliada Rua Evaristo Fernandes de Oliveira, 71, casa 1, km 18, Osasco, SP, filha de JOSÉ VICENTE ALVES e de NAIR DE LIMA ALVES.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA FREITAS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Barras, Barras, PI no dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (20/12/1992), residente e domiciliado Rua Achiles Belline, 30, casa 4, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSE DOS SANTOS FREITAS e de MARIA ALZENIR ALVES PEREIRA.

VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão atendente, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (25/10/1983), residente e domiciliada Rua Achiles Belline, 30, casa 4, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOEL DOS SANTOS e de VILMA PEREIRA DOS SANTOS.

DIEGO MURICY DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão capsulador, nascido em Distrito de Guaiianases, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de março de mil novecentos e noventa e quatro (04/03/1994), residente e domiciliado Rua Vênus, 3, B, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de CLAUDINEI DOS SANTOS e de PEDRINA GONÇALVES MURICY.

DANIELE DA SILVA BRITO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Garanhuns-PE, Registrado em Brejão, Garanhuns, PE no dia doze de março de mil novecentos e noventa e oito (12/03/1998), residente e domiciliada Rua Vênus, 3, B, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de ZACARIAS DA SILVA BRITO e de ZULEIDE CLARINDA DA SILVA.

RAFAEL DE JESUS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (05/08/1989), residente e domiciliado Rua Paulo Soares, 262, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de ZILMA DE JESUS.

BRUNA ABREU SANTOS, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de junho de mil novecentos e noventa e seis (15/06/1996), residente e domiciliada Rua Paulo Soares, 262, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de JOSE ROCHA SANTOS e de AMELINA BISPO DE ABREU.

VILDOMAR LIMA BRITO, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Piatã, Piatã, BA no dia vinte de junho de mil novecentos e oitenta e um (20/06/1981), residente e domiciliado Rua Dezenove de Abril, 20, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filho de VIVALDO BRITO DOS SANTOS e de ADENI SANTOS LIMA BRITO.

TATIANE LOPES DIODATO DE LIMA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Taboão da Serra, Taboão da Serra, SP no dia oito de maio de mil

novecentos e oitenta e cinco (08/05/1985), residente e domiciliada Rua Dezenove de Abril, 20, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DIODATO DE LIMA e de SANTA LOPES DA SILVA.

CARLOS ALBERTO FRANÇA LIMA, estado civil solteiro, profissão marceneiro, nascido em 5º Subdistrito Santa Efigênia, São Paulo, São Paulo, SP no dia onze de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (11/11/1974), residente e domiciliado Rua Monte Carmelo, 244, Conceição, Osasco, SP, filho de JOÃO FRANÇA LIMA e de TEREZA MAFALDA LIMA.

LUCIMARY SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Salvador-BA, Registrada em Dias D'Ávila, Salvador, BA no dia quatorze de agosto de mil novecentos e setenta e cinco (14/08/1975), residente e domiciliada Rua Monte Carmelo, 244, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSÉ ROQUE SANTOS e de BALBINA PEREIRA DA SILVA.

PABLO GIORDANE DE AZEVEDO, estado civil solteiro, profissão carregador, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (28/12/1998), residente e domiciliado Rua Argentina, 72, C, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de MAISA ANTONIA DE AZEVEDO.

JANAINA MENEZES SILVA SOUZA, estado civil solteira, profissão estagiária, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (29/12/1997), residente e domiciliada Rua Argentina, 72, C, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de EDSON SILVA SOUZA e de JOCILENE SILVA DE MENEZES.

DOUGLAS RAMOS MIKULAS, estado civil solteiro, profissão bombeiro civil, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (23/09/1985), residente e domiciliado Rua Imbituba, 178, Vila Prudente, São Paulo, SP, filho de NILO MIKULAS e de ANA MARIA RAMOS MIKULAS.

ERIKA DA SILVA COSTA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (10/02/1988), residente e domiciliada Rua Mário Quintana, 150, Santa Maria, Osasco, SP, filha de WALTER DIVINO COSTA e de ELZA MARIA DA SILVA COSTA.

EDIVÂNIO SOUZA ARAUJO, estado civil solteiro, profissão frentista, nascido em 13º Subdistrito do Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (28/11/1989), residente e domiciliado Estrada das Palmeiras, 70, casa 4, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JOSÉ NILTON ARAUJO e de IVANEIDE SOUZA FERREIRA.

DAYANE SOUSA PINHEIRO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Diadema-SP, 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, Diadema, SP no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e noventa e quatro (28/07/1994), residente e domiciliada Estrada das Palmeiras, 70, casa 4, Santa Maria, Osasco, SP, filha de PASCOAL JOSÉ PINHEIRO e de ELENI SOUSA PINHEIRO.

FELIPE HIDEKI KAYO, estado civil solteiro, profissão supervisor de vendas, nascido em 24º Subdistrito de Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (09/02/1988), residente e domiciliado Rua Augusto Viana de Castelo, 150, Vila Basileia, São Paulo, SP, filho de MILTON MUNETAKA KAYO e de FATIMA MOREIRA SAMPAIO OKA KAYO. JÉSSICA DE OLIVEIRA SOUSA, estado civil solteira, profissão analista de compras, nascida em 30º Subdistrito do Ibirapuera, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e um (26/10/1991), residente e domiciliada Rua Dionísio Bizarro, 278, Umuarama, Osasco, SP, filha de ANTONIO FLAVIO FARIAS DE SOUSA e de MARIA APARECIDA DE

OLIVEIRA SOUSA.

VICTOR PEREIRA GONÇALVES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (22/12/1995), residente e domiciliado Rua Orlando Alves Oliveira, 52, casa 3, Bandeiras, Osasco, SP, filho de NILTON GONÇALVES DOS SANTOS e de MARIA LEIDE PEREIRA. MAYSA BARBOSA CAMAFORTO, estado civil solteira, profissão operadora de call center, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia onze de março de mil novecentos e noventa e oito (11/03/1998), residente e domiciliada Rua Campo Grande, 770, casa 1, Padroeira, Osasco, SP, filha de PAULO LUIZ CAMAFORTO e de ISABEL CONCEIÇÃO BARBOSA CAMAFORTO.

JÉFERSON CONCEIÇÃO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Osasco-SP, Registrado em Jandira, Osasco, SP no dia cinco de julho de mil novecentos e noventa e dois (05/07/1992), residente e domiciliado Rua Osvaldo Du Pain, 10, A, casa 01, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de EDIMILSON PAULO DA SILVA e de JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO. SHIRLEY THIFANY ALVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove (04/02/1999), residente e domiciliada Rua Osvaldo Du Pain, 10, A, casa 01, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de JOSE WILSON ALVES DA SILVA e de MARIA JANETE DA SILVA.

JONAS FERNANDES DE FREITAS, estado civil viúvo, profissão pedreiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e um (25/09/1971), residente e domiciliado Rua Cazuza, 11, Cipava, Osasco, SP, filho de ABILIO FEITOSA DE FREITAS e de LAZARA FERNANDES DE FREITAS.

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA FREITAS, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e seis (24/03/1976), residente e domiciliada Rua Marcos Antônio Lopes da Silva, 356, Cipava, Osasco, SP, filha de MARIA DA GLORIA DE SOUZA.

FLAVIO DA SILVA BATISTA, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em 2º Distrito de Arapiraca, Arapiraca, AL no dia seis de maio de mil novecentos e noventa (06/05/1990), residente e domiciliado Rua Nobar Kurkdjian, 40, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de JOSÉ BATISTA DA SILVA e de EDNEIDE GOMES DA SILVA BATISTA.

JULIANA PEREIRA RODRIGUES, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (22/11/1984), residente e domiciliada Rua Nobar Kurkdjian, 40, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de CELSO RODRIGUES e de SANDRA LUCIA PEREIRA.

EDUARDO CAPEZZUTI BOURNOUKIANS, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em 28º Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e oitenta e nove (27/07/1989), residente e domiciliado Rua Gilberto Freire, 97, casa 02, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filho de ROUBEN BOURNOUKIANS e de MARIA LUISA ELY CAPEZZUTI.

AMANDA BASTOS DA LUZ, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia sete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (07/02/1989), residente e domiciliada Rua Gilberto Freire, 97, casa 01, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de JOSÉ OLGAIR DA LUZ e de MARIA NEILE BASTOS FREIRE DA LUZ.

ALVARO SOUZA ROSA, estado civil solteiro, profissão desenvolvedor, nascido em 39º Subdistrito de São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (19/12/1988), residente e domiciliado Rua Diogo Antônio Feijó, 186, km 18, Osasco, SP, filho de ALVINO PEDRO ROSA e de MARIA DA GLÓRIA ROSA.

BRUNA DA SILVA MENDES, estado civil solteira, profissão supervisora de atendimento ao cliente, nascida em 13º Subdistrito do Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (12/10/1988), residente e domiciliada Rua Diogo Antônio Feijó, 186, km 18, Osasco, SP, filha de ARTUR MENDES e de MARIA APARECIDA MENDES.

GUSTAVO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão repositor, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (16/08/1994), residente e domiciliado Rua Maria José de Jesus Bonilha, 1225, casa 3, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de MANUEL DOS SANTOS e de JOCILENE VIEIRA DOS SANTOS.

FERNANDA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte de junho de mil novecentos e noventa e seis (20/06/1996), residente e domiciliada Rua Diogo Cantreras Garcia, 10, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de EGNALDO ALVES DOS SANTOS e de ISABEL CRISTINA DE LIMA SANTOS.

MATIAS DE GÓES GOMES, estado civil solteiro, profissão ótico, nascido em 14º Subdistrito da Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de julho de mil novecentos e sessenta e oito (14/07/1968), residente e domiciliado Via Transversal Sul, 60, Blc. 3, apto. 02, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de LOURIVAL GOMES DA CRUZ e de ESTHER DE GÓES GOMES.

MICHELINE FIRMINO DE MEDEIROS, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em Paulista, Paulista, PE no dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e setenta e seis (24/04/1976), residente e domiciliada Rua Paulo Sebastião Ferreira Mallet, 39, casa 1, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de ANTONIO FRANCISCO DE MEDEIROS e de LAUDICEA FIRMINO DE MEDEIROS.

AGOSTINHO JOAQUIM DE SOUZA, estado civil viúvo, profissão aposentado, nascido em Vila Bossoroca, Vila Bossoroca, BA no dia cinco de maio de mil novecentos e quarenta e três (05/05/1943), residente e domiciliado Rua Jean de Lery, 128, casa 01, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ANA JOAQUINA DE SOUZA.

NEUSA DE CARVALHO SOUZA, estado civil viúva, profissão aposentada, nascida em Três Lagoas, Três Lagoas, MT no dia trinta e um de outubro de mil novecentos e trinta e sete (31/10/1937), residente e domiciliada Rua Jean de Lery, 128, casa 01, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSÉ TIBURCIO DE CARVALHO e de EPIFANIA PAES DE CARVALHO.

ÉRICLES SANTOS GUIMARÃES, estado civil solteiro, profissão chapeiro, nascido em Jandira, Jandira, SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e noventa e seis (23/09/1996), residente e domiciliado Avenida Piedade Coiado Garcia Arcos, 220, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ARNALDO PEREIRA GUIMARÃES e de ELENILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

KARINA SILVA PEDROZA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de março de dois mil (28/03/2000), residente e domiciliada Avenida Piedade Coiado Garcia Arcos, 220, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filha de VALMIR ROGÉRIO PEDROZA e de FERNANDA LEITE DA SILVA.